



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo nº 221010003
Fis nº 1/5
Visto

Nº 785199/2017
Emissão: 19/05/2017
Validade: Indefinida
Chave: YY2z2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 110542152-0

CPF: 250.928.473-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 25/02/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Empresa Contratada

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170081558

Certidão nº 785199/2017
22/05/2017, 08:26
Chave de Impressão: YY2z2



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Processo nº 2210102003
Fls nº 744
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 005-2016.

Objeto: Execução do Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais com extensão de 26.000km, na Bifurcação que vai para povoado Aideia, passando pelos povoados Serra Grande, Placas até o povoado Violão na BR 226, no Município de Tuntum - MA.

Local de realização: Bifurcação que vai para povoado Aideia, passando pelos povoados Serra Grande, Placas até o povoado Violão na BR 226, no total de 26.000 km do Município de Tuntum.

Período do serviço: 16/02/2017 a 10/05/2017

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 - Centro - Tuntum - MA.

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CNPJ Nº 06.138.911/0001-66

RUA FREDERICO COELHO Nº 411 - CENTRO

TUNTUM - MA.

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 165 - centro - Presidente Dutra - MA. inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Rodrigues Leal

Título Profissional: Engenheiro Civil

Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.

Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Serviços Iniciais, Serviços de Terraplanagem Desmatamento, 78.000,00m², Regularização de leito 28.000,00m², e Compactação 26.000,00 m², Transporte 195.000,00 tkm, Serviços de Revestimento Primário, Limpeza superficial 13.000,00m², Expurgo de jazida 10.400,00m², Escavação e carga 23.400,00m², Transporte em caminhão 6m³ 205.425,81tkm, Espalhamento de material 23.400,00m², Construção de Bueiros, Corpo BSTC D=0,80m, Corpo BSTC D=0,80m normal, Corpo BSTC D=1,00m, Corpo BSTC D=1,00m normal, Recuperação de Pontes de Madeira, Estaca (0,20x0,25x1,00)m, Pilar (0,20x0,25x1,50)m, Transversina (0,22x0,25)m, Balancim (0,20x0,25)m, Longerinas (0,20x0,25)m, Passa Roda (0,22x0,08)m, Guia, Tabua (0,08x0,20)m.

Tuntum - MA, 10 de maio de 2017.

Eng. Civil
Maurício Rodrigues Leal
Crea - MA 1105421520-9
CPF: 0163.881.852-51

- Quantitativos seguem em planilha anexa

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785199/2017, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 785199/2017
22/05/2017, 08:26

Chave de Impressão: YY222

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 5 folhas

PROJETO DE BUDGETÁRIO MUNICIPAL DE TERESINA - MA
 ORÇ. Base: 2017/2018

Título R DA BIRRELAÇÃO QUE VAZ PARA O Povoado ALPIRA, PASSANDO PELOS
 POVOADOS SERNA GRANDE, PACOS ATE O Povoado VIOLETA MA BR 726

ANO: 2017/2018

ESPEC. 26.190.030
 Estabelec. contab. 26.900.030
 ENCARGOS SOCIAIS: 89.00%

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT | Código do serviço SINAPE | Preço Unitário sem IBI | TOTAL |
|-------|--|------|-----------|--------------------------|------------------------|-------|
| 1.0 | SERVIÇOS BÁSICOS | | | | | |
| 1.1 | Placa indicadora da obra | m² | 6,00 | 74209/001 | | 0,00 |
| 1.2 | Escabeleamento para obras e depósito de canteiro de obras | m² | 25,00 | 74303/001 | | 0,00 |
| 2.0 | SERVIÇOS DE TERMOALFARFAGEM | | | | | |
| 2.1 | Desar. de ar. simples para c/ru. diam. até 0,15 m estendido (m) 26.000,00/200,00 largura | m² | 78.000,00 | 73559/001 | | 0,00 |
| 2.2 | Regularização de sub-bloco | m² | 78.000,00 | 74157/001 | | 0,00 |
| 2.4 | Composição mecânica de concreto do ECA-95% de P4 (terrazo) (compreensão 140 HP e não compreensão em até 80 HP) | m³ | 28.000,00 | 74409/002 | 95121,95 | 0,00 |
| 3.0 | SERVIÇOS DE INVESTIMENTO ORÇAMENTÁRIO | | | | | |
| 3.1 | Limpeza superficial da área da obra | m² | 15.000,00 | 14011 - 1 A 01 100 01 | | 0,00 |
| 3.2 | Esqueleto de jazida (material vegetal, ou inorgânico, casca de lençol) | m³ | 10.400,00 | 73009/001 | | 0,00 |
| 3.3 | Escorregão e carga de material da jazida, cascalho | m³ | 23.400,00 | 74211/001 | | 0,00 |
| 3.4 | Transporte local de material e transporte para o empreendimento de material de jazida ou de empreendimento | m³ | 23.400,00 | 72819 | 100207,21 | 0,00 |
| 4.0 | CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | |
| 4.1 | Corpo BOTE 0,60x0,60m | m | 7,00 | 0401 - 2 5 04 100 02 | | 0,00 |
| 4.2 | Bota BOTE 0,60x0,60x0,60m | unid | 2,00 | 0401 - 2 5 04 101 02 | | 0,00 |
| 4.3 | Constr. BOTE 0 - 1,00m | m | 7,00 | 0401 - 2 5 04 100 01 | | 0,00 |
| 4.4 | Banco BOTE 0 - 1,00m normal | unid | 2,00 | 0401 - 2 5 04 111 01 | | 0,00 |
| 5.0 | RECURSOS DE FONTE EXTERNA | | | | | |
| 5.1 | ESTRUTURA DE MADEIRA | | | | | |
| 5.1.1 | Fazenda (0,20x0,25x1,20)cm | m³ | 0,80 | composição em banco | | 0,00 |
| 5.1.2 | Prata (0,20x0,25x1,20)cm | m³ | 1,20 | composição em banco | | 0,00 |
| 5.1.3 | Concreto (0,25x0,25)cm | m³ | 2,20 | composição em banco | | 0,00 |
| 5.1.4 | Balancim (0,20x0,25)cm | m³ | 0,88 | composição em banco | | 0,00 |
| 5.1.5 | Longarinas (0,25x0,25)cm | m³ | 2,50 | composição em banco | | 0,00 |

Projeto de orçamento
 elaborado por
 Engenheiro Civil
 CRÉD. 11.113/2013
 010.000.000.000.000.000.000

MP

Certidão nº 785199/2017
 22/05/2017, 08:26
 Chave de Impressão: YY2z2

O documento neste ato registrada foi emitido em 22/05/2017 e contém 5 folhas

9
 1
 101

Processo nº 22101010923
 Fis nº 2116
 Visto

PLANILHA ORÇAMENTARIAL

PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTUNIA - MA
 ORÇ. Biorreversão de estradas: Verbas não frentes:

TÍTULO: 04 SERVIÇOS QUE VÃO PARA O POVOADO RURAL, PRESSUPOSTO PELOS
 POVOADOS RURAIS GRANDES - FASES ATÉ O POVOADO RURAL NA BR-226

ORÇ: 29,77%

Est: 78.000,03
 Exercicio total: 28.900,00
 ENCARGOS SOCIAIS: 80,05%

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | Código do serviço SIAAP | Preço Unitário com IPI | P TOTAL |
|----------------------|------------------------|------|--------|-------------------------|------------------------|-------------|
| 5.1.6 | Povoado (p.22x0,08)m | m³ | 1,04 | composição em anexo | | 0,00 |
| 5.1.7 | Grav (0,10x0,10x30)m | m² | 0,20 | composição em anexo | | 0,00 |
| 5.1.8 | Tubo (0,08x0,20)m | m³ | 4,00 | composição em anexo | | 0,00 |
| TOTAL PARCIAL | | | | | | 0,00 |
| R\$ (R\$ 776) | | | | | | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 0,00 |

Importa o seguinte orçamento em: 0,00

TUTUNIA/MA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome: *[Assinatura]*
 CPF: 11022322-91/33.511-51
 CPF: 6001001-051-57



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785199/2017, emitida em 22/05/2017

Certidão nº 785199/2017
 22/05/2017, 08:26
 Chave de Impressão: YY2z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 5 folhas

[Assinatura]
[Assinatura]
 73



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170081558

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

MAURICIO RODRIGUES LEAL

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

RNP: 110542152-0

Registro: 000001120-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

RUA RUA FREDERICO COELHO

Complemento:

Cidade: Tuntum

País: Brasil

Telefone: (99) 3522-1270

Contrato: 005/2016-CP

Valor: R\$ 887.759,17

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Nº: 411

CEP: 65763000

Email:

Celebrado em: 16/01/2017

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

ESTRADA POVOADOS

Complemento:

Cidade: Tuntum

Telefone: (99) 3522-1270

Coordenadas Geográficas: Latitude: -5,255148 Longitude: -44,644762

Data de Início: 16/01/2017

Finalidade: Infraestrutura

Bairro: POVOADOS

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Nº: S/N

CEP: 65763000

Email:

Previsão de término: 17/07/2017

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM

Quantidade

26,00

Unidade

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art de execução do Serviço de Recuperação de Estrada Vicinal com extensão de 26.000 km, Da Bifurcação que vai para povoado Aldeia, passando pelos povoados Serra Grande, Placas até o povoado Violão na BR 226 no Município de Tuntum - MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

Mauricio Rodrigues Leal

Engenheiro civil

CREA-MA

Registro Nacional 1105421520

Responsável Técnico

MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 250.928.473-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 214,82

Pago em: 20/02/2017

Nosso Número: 8300757034



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809880/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo nº 2210102023
Fls nº 718
Visto
Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180195845** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2018 Baixada em: 04/02/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**
Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS S/N - CENTRO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO DOMINGOS UF: MA CEP: 65790000

Contrato: 001.02082018.12.0262018 Celebrado em: 02/08/2018
Valor do contrato: R\$ 1.459.060,79 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: RUA VARIAS RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICIPIO Bairro: CENTRO
Complemento: UF: MA CEP: 65790000
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Coordenadas Geográficas: -5.582074, -44.382527
Data de início: 02/08/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 6000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 6000.00 metro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS E SERVIÇO DE TAPA BURACO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO. CONFORME CONTRATO Nº 001.02082018.12.0262018. REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 026/2018. DATA DO INICIO 02 DE AGOSTO DE 2018. COM TERMINO EM 05 DE ABRIL DE 2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809880/2019
14/02/2019, 13:02
D9BDd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D9BDd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tei: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/02/2019, às 15:53.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETULIO VARGAS S/N – CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 026-2018.
ART OBRA E SERVIÇO Nº MA20180195845 E ART DE SUBSTITUIÇÃO À MA20180194955
Objeto: Prestação de Serviços de Construção e Recuperação de Meio Fio e Sarjetas e Serviços de Tapa Buraco com Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas no Município de São Domingos – MA.
Local de realização: Na Cidade de São Domingos – MA.
Período de execução: 02 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São Domingos, situada à Praça Getúlio Vargas s/n – Centro – São Domingos – MA.

PRORPIETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.113.690/0001-71.
PRAÇA GETULIO VARGAS S/N – CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO

Mauricio Rodrigues Leal
Titulo Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Quantitativo segue em planilha em anexo.

São Domingos do Maranhão – MA, 04 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA
Zaira Freitas Ferreira Frola
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 651.172.043-67

Prefeitura Munic. de São Domingos do Maranhão-MA
Guilherme Ferreira Freitas
Secretário Municipal de Obras
CPF: 033.123.933-70

Lohanna Vieira Santos
Engenheira Civil
CREA - 1115800086

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809880/2019, em 14/02/2019 emitida



Certidão nº 809880/2019
14/02/2019, 15:53
Chave de Impressão: D9BDD
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 2 folhas



76

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 CNPJ: 08.113.690/0001-71

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERV. DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS E SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS - MA.

BDI : 34.32% ENCARGOS SOCIAIS: 87:49 HORISTA E 49.98% MENSALISTA

| ÍTEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | Valor unitario | Valor total |
|------|---|-------|------------|----------------|-------------|
| 1.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | |
| 1.01 | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO | m² | 7.386,00 | | |
| 1.02 | SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL S/MISTURA | m² | 1.414,00 | | |
| 1.03 | BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL S/MISTURA | m² | 1.288,00 | | |
| 1.04 | IMPRIMICÃO DE ASFALTO DILUIDO CM 30 | m² | 26.000,00 | | |
| 1.05 | PINTURA DE LIGAÇÃO | m² | 26.000,00 | | |
| 1.06 | AREIA - ASFALTO A QUENTE AC COM CAP. 50/70 | m³ | 1.355,00 | | |
| 2.0 | TRANSPORTE DE MATERIAS (PAVIMENTAÇÃO) | | | | |
| 2.01 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC . 10m EM RODOVIA PAVIMENTADA | txkm | 107.750,40 | 5256,17 | |
| 2.02 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC 10m EM RODOVIA PAVIMENTADA | txkm | 107.750,40 | | |
| 2.03 | TRANSPORTE LOCAL ÁGUA CAM. TANQUE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA | txkm | 25.601,21 | | |
| 2.04 | TRANSPORTE LOCAL ÁGUA CAM. TANQUE RODOVIA PAVIMENTADA | txkm | 25.601,21 | | |
| 3.0 | TRANSP. + AQUISIÇÃO DE MATERIAS BETUMINOSOS (PAVIMENTAÇÃO) | | | | |
| 3.01 | AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 | t | 36,12 | | |
| 3.02 | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA - RR 2C | t | 2,40 | | |
| 3.03 | AQUISIÇÃO DE ASFALTICA DILUIDO TIPO CM-30 | t | 7,20 | | |
| 4.0 | DRENAGEM | | | | |
| 4.01 | SARJETA DE ATERRO EM CONCRETO fck=15MPa | m | 650,00 | | |
| 4.02 | TRANSPORTE LOCA - MATERIAL DE BOTA FORA (ESC. DE DRENAGEM) | txkm | 2.200,00 | | |
| 4.03 | MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO- MFC 08 AC/BC | m | 2.000,00 | | |
| 5.0 | MANUTENÇÃO (TAPA BURACO;RECAPEAMENTO) | | | | |
| 5.01 | REC. CAMADA DE BASE S/ ADIÇÃO DE MAT. | m² | 6.440,00 | | |
| 5.02 | SOLO P/ BASE DE REMENDO PROFUNDO | m³ | 1.288,00 | | |
| 5.03 | PINTURA DE LIGAÇÃO | m² | 6.000,00 | | |
| 5.04 | TAPA BURACO MISTURA BETUMINOSO PRE-MISTURA USINADA A FRIO | m³ | 320,00 | | |
| 5.05 | REMENDO PROFUNDO DE DEMOLIÇÃO MANUAL | m³ | 320,00 | | |
| 5.06 | REMENDO PROFUNDO DE DEMOLIÇÃO MECANICA | m³ | 120,00 | | |
| 5.07 | FRESAGEM DESCONTINUA DO REVEST. BETUMINOSO | m³ | 240,00 | | |
| 5.08 | REC. DO REV.COM AREIA ASFALTO QUENTE | m² | 240,00 | | |
| 5.09 | AREIA - ASFALTO A QUENTE AC | t | 1.290,00 | 628,27 | |
| 5.10 | REC. DE BASE E RESV. C/ AD. BRITA NA TAXA 129 KG/M² | M² | 8.500,00 | | |
| 6.0 | TRANSPORTE DE MATERIAS (RECAPEAMENTO) | | | | |
| 6.01 | TRANSPORTE LOCAL C/ BASC . 10m EM RODOVIA PAVIMENTADA | txkm | 28.336,00 | 13872,47 | |
| 6.02 | TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC 10m EM RODOVIA PAVIMENTADA | txkm | 28.336,00 | | |
| 6.03 | TRANSPORTE LOCAL ÁGUA CAM. TANQUE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA | txkm | 21.805,08 | | |
| 6.04 | TRANSPORTE LOCAL ÁGUA CAM. TANQUE RODOVIA PAVIMENTADA | txkm | 21.805,08 | | |
| 7.0 | TRANSP. + AQUISIÇÃO DE MATERIAS BETUMINOSOS (RECAPEAMENTO) | | | | |
| 7.01 | AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 | t | 90,30 | | |
| 7.02 | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA - RR 2C | t | 2,40 | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809880/2019, emitida em 14/02/2019



Certidão nº 809880/2019
 14/02/2019, 15:53
 Chave de Impressão: D9BDD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA
 Zaira Freitas Ferreira Frota
 Secretária Municipal de Finanças
 CPF 651 172 043-87

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA
 Guilherme Ferreira Freitas
 Secretário Municipal de Obras
 CPF: 033.123.933-70

Leahanna Vieira Santos
 Engenharia Civil
 CREA - 1115800086



77

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 026-2018.
ART DE LAUDO TECNICO Nº MA20190236590
Objeto: Prestação de Serviços de Construção e Recuperação de Maio Fio e Sarjetas e Serviços de Tapa Buraco com Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas no Município de São Domingos – MA.
Local de realização: Na Cidade de São Domingos – MA.
Período de execução: 02 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São Domingos, situada à Praça Getúlio Vargas s/n – Centro – São Domingos – MA.

PRORPIETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.113.690/0001-71.
PRAÇA GETULIO VARGAS S/N – CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO

Welton Gomes Leal
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1107198518 / Crea - MA.
Registro no Crea - MA: 1107198518

SERVIÇOS REALIZADOS:

Conforme Objeto do Contrato.

São Domingos do Maranhão – MA, 12 de fevereiro de 2019.

Welton Gomes Leal
Engenheiro Civil
Crea - MA: 1107198518

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809880/2019, emitida em 14/02/2019



Certidão nº 809880/2019
14/02/2019, 15:53

Chave de Impressão: D9BDD

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 1 folhas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra

CERTJUDONE-2VPD - 3542023
Código de validação: 85EC3EFA21

Número da guia: 23108701001639201.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (NOME FANTASIA: F & F CONSTRUCOES LTDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua 01, Quadra 04, Lote 19, nº 19, Colinas Park II, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, amdsousa, assinei.

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

ADRIANO MARQUES DE SOUSA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra
Matrícula 117168

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 07/11/2023 13:00 (ADRIANO MARQUES DE SOUSA)



CERTJUDONE-2VPD - 3542023 / Código: 85EC3EFA21
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

(Handwritten signatures and initials)

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 14.795.690/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21200768660.

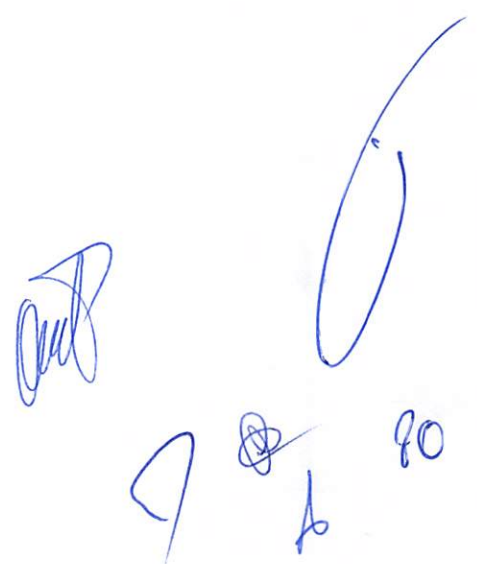
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/12/2011

Nº do constitutivo: 21200768660

Presidente Dutra, 01/01/2022

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
Administrador, Sócio
CPF 268.633.323-53



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
 NIRE: 21200768660

BALANÇO GERAL

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1,1 . DISPONIBILIDADES

| | | |
|---------------------|-----|------------|
| 1.1.1 CAIXA _____ | R\$ | 305.429,06 |
| 1.1.2 Bancos _____ | R\$ | 318.540,84 |
| 1.1.3 Estoque _____ | R\$ | 945.355,68 |

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

| | | |
|--|-----|--------------|
| 1.2.1 Duplicatas a Receber _____ | R\$ | - |
| 1.2.2 (-) Duplicatas Descontadas _____ | | |
| 1.2.3 Contas a Receber _____ | R\$ | 1.010.254,53 |
| 1.2.4 ICM a Recuperar _____ | | |

1,3 . ESTOQUES

| | | |
|------------------------------------|-----|---|
| 1.3.1 Mercadorias _____ | | |
| 1.3.2 Mercadorias Isentas _____ | | |
| 1.3.3 Matéria Prima _____ | R\$ | - |
| 1.3.4 Prod. Industrializados _____ | | |
| 1.3.5 Prod. Farmaceuticos _____ | | |

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO

| | | |
|---|-----|------------|
| 2.1.1 Imóveis _____ | R\$ | 300.000,00 |
| 2.1.2 Máquinas e Acessórios _____ | R\$ | 250.000,00 |
| 2.1.3 Veículos _____ | R\$ | 150.000,00 |
| 2.1.4 Móveis e Utensílios _____ | R\$ | 40.000,00 |
| 2.1.5 Instalações _____ | R\$ | 125.470,71 |
| 2.1.6 Ferramentas _____ | R\$ | 4.000,00 |
| 2.1.7 Construção em Andamento _____ | R\$ | - |
| 2.1.8 (-) Dep. Acum. do Imobilizado _____ | | |
| 2.1.9 _____ | | |

TOTAL ATIVO _____ **R\$ 3.449.050,82**

PRESIDENTE DUTRA-MA ,

31/12/2022

 JOSE FELIX DACOSTA FILHO
 CPF 268.633.323-53

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
 NIRE: 21200768660

BALANÇO GERAL

PASSIVO

| | | | |
|-----------------------------|-------------------------------------|------------|---------------------|
| 3 PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| 3,1 . EXIGIBILIDADE | | | |
| 3.1.1 | Fornecedores _____ | R\$ | 704.269,10 |
| 3.1.2 | Funcionarios a Pagar _____ | R\$ | 72.720,00 |
| 3.1.3 | Empréstimo Industrial _____ | | |
| 3.1.4 | Imp. de Renda a Recolher _____ | R\$ | 81.015,80 |
| 3.1.5 | ICM a Recolher _____ | | |
| 3.1.6 | IPI a Recolher _____ | | |
| 3.1.7 | PIS s/Faturamento a Recolher _____ | | |
| 3.1.8 | Cont. Sindical a Recolher _____ | | |
| 3.1.9 | FGTS a Recolher _____ | R\$ | 5.817,60 |
| 3.1.10 | INSS a Recolher _____ | R\$ | 5.817,60 |
| 3.1.11 | Ordenados a Pagar _____ | R\$ | 148.608,67 |
| 4 PATRIMONIO LÍQUIDO | | | |
| 4,1 CAPITAL | | | |
| 4.1.1 | Capital Social _____ | R\$ | 800.000,00 |
| 4.1.2 | (-) Capital a Integralizar _____ | | |
| 4,2 RESERVAS DE CAPITAL | | | |
| 4.2.1 | Res. Correção Mon. do Capital _____ | | |
| 4.2.2 | | | |
| 4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | | | |
| 4.3.1 | Res. Reavaliação dos Bens _____ | | |
| 4,4 RESERVAS DE LUCRO | | | |
| 4.4.1 | Reserva Legal _____ | R\$ | 493.223,00 |
| 4.4.2 | Contas Particulares _____ | R\$ | 412.042,00 |
| 4,5 | | | |
| 4.5.1 | Lucros acumulados _____ | | |
| 4.5.2 | (-) Prejuizos Acumulados _____ | | |
| 4.5.3 | Lucro do Exercício _____ | R\$ | 725.537,05 |
| TOTAL PASSIVO _____ | | R\$ | 3.449.050,82 |

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 CPF 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
NIRE: 21200768660

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| | | | |
|--------------------------|-------|-----|--------------|
| * RECEITA BRUTA | _____ | R\$ | 3.838.405,12 |
| * RECEITA LÍQUIDA | _____ | R\$ | 3.838.405,12 |
| * CUSTO DE MERC. VENDIDA | _____ | R\$ | 2.598.170,84 |
| * LUCRO BRUTO | _____ | R\$ | 1.240.234,28 |

DESPESAS OPERACIONAIS

| | | | |
|-------------------------|-------|------------|-------------------|
| * DESP. ADMINISTRATIVAS | _____ | R\$ | 148.828,11 |
| * DESP. FINANCEIRAS | _____ | R\$ | 124.023,43 |
| * DESP. VENDAS | _____ | R\$ | 99.218,74 |
| * OUTRAS DESPESAS | _____ | R\$ | 62.011,71 |
| | | R\$ | 434.082,00 |

| | | | |
|-----------------|-------|-----|------------|
| * LUCRO LÍQUIDO | _____ | R\$ | 806.152,28 |
| * IMP. DE RENDA | _____ | R\$ | 80.615,23 |
| * LUCRO REAL | _____ | R\$ | 725.537,05 |

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
CPF 268.633.232-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

[Handwritten signatures and marks]

FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSCRIÇÃO 123747430
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
 NIRE: 21200768660

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DÉBITO

ESTOQUE

Estoque no início do Exercício _____ R\$ 1.139.669,52

ENTRADA

| | | | |
|--------------------|-------|------------|---------------------|
| Janeiro | _____ | R\$ | 259.725,00 |
| Fevereiro | _____ | R\$ | 246.890,00 |
| Março | _____ | R\$ | 285.641,00 |
| Abril | _____ | R\$ | 226.987,00 |
| Mai | _____ | R\$ | 154.890,00 |
| Junho | _____ | R\$ | 258.971,00 |
| Julho | _____ | R\$ | 127.965,00 |
| Agosto | _____ | R\$ | 145.600,00 |
| Setembro | _____ | R\$ | 128.971,00 |
| Outubro | _____ | R\$ | 256.745,00 |
| Novembro | _____ | R\$ | 165.790,00 |
| Dezembro | _____ | R\$ | 145.682,00 |
| SUBTOTAL | _____ | R\$ | 3.543.526,52 |
| LUCRO BRUTO | _____ | R\$ | 1.240.234,28 |
| TOTAL | _____ | R\$ | 4.783.760,80 |

CRÉDITO

SAIDAS

| | | | |
|--------------------------------------|-------|------------|---------------------|
| Janeiro | _____ | R\$ | 390.034,87 |
| Fevereiro | _____ | R\$ | 291.998,05 |
| Março | _____ | R\$ | 398.957,31 |
| Abril | _____ | R\$ | 310.720,76 |
| Mai | _____ | R\$ | 315.532,91 |
| Junho | _____ | R\$ | 340.207,42 |
| Julho | _____ | R\$ | 345.163,89 |
| Agosto | _____ | R\$ | 243.004,49 |
| Setembro | _____ | R\$ | 341.581,45 |
| Outubro | _____ | R\$ | 235.549,07 |
| Novembro | _____ | R\$ | 305.836,77 |
| Dezembro | _____ | R\$ | 319.818,13 |
| SUBTOTAL | _____ | R\$ | 3.838.405,12 |
| ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO | _____ | R\$ | 945.355,68 |
| TOTAL | _____ | R\$ | 4.783.760,80 |

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87

(Handwritten signatures and initials)

FIRMA: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST. 12.374.743-0
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022
NIRE: 21200768660

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2022
INDICES CONTABEIS

A) – INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{2.579.580,11}{1.018.248,77} = 2,53$$

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVOS TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{3.449.050,82}{1.018.248,77} = 3,38$$

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{2.579.580,11}{1.018.248,77} = 2,53$$

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$\text{EG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{EG} = \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{1.018.248,77}{3.449.050,82} = 0,29$$

E) – INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)

$$\text{ILI} = \frac{\text{RECURSO DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{RP}}{\text{PC}} = \frac{1.569.325,58}{1.018.248,77} = 1,54$$

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
CPF: 268.633.323-53
SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CRC 2703/MA CONTADOR

| | | | |
|-------------------------|---|-------------------|---------------------|
| FIRMA: | J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA | | |
| ENDEREÇO: | RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000 | | |
| CIDADE: | PRESIDENTE DUTRA | ESTADO: | MARANHAO |
| CNPJ: | 14.795.690/0001-27 | INSC. EST. | 12.374.743-0 |
| ENCERRAMENTO EM: | 31/12/2022 | | |
| NIRE: | 21200768660 | | |

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua 1 Quadra 4 Lote 19, Nº 19, Colinas Park II - Cep 65760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 14.795.690/0001-27, constituída em 22/12/2011, tem como finalidade principal a atividade: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, possui os seguintes registros:

- a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200768660
- b) CNPJ 14.795.690/0001-27

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.569.325,58 (Um Milhão e Quinhentos e Sessenta e Nove Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 1.018.248,77 (Um Milhão e Dezoito Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos)

96

| | | | |
|-------------------------|--|-------------------|--------------|
| FIRMA: | J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA | | |
| ENDEREÇO: | RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000 | | |
| CIDADE: | PRESIDENTE DUTRA | ESTADO: | MARANHAO |
| CNPJ: | 14.795.690/0001-27 | INSC. EST. | 12.374.743-0 |
| ENCERRAMENTO EM: | 31/12/2022 | | |
| NIRE: | 21200768660 | | |

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 2.430.802,05 (Dois Milhões e Quatrocentos e Trinta Mil e Oitocentos e Dois Reais e Cinco Centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) e R\$ 1.630.802,05 (Um Milhão e Seiscentos e Trinta Mil e Oitocentos e Dois Reais e Cinco Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei nº 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.598.170,84 (Dois Milhões e Quinhentos e Noventa e Oito Mil e Cento e Setenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 434.082,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Oitenta e Dois Reais), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 725.537,05 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinco Centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 493.223,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
CPF: 268.633.323-53
SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CRC 2703/MA CONTADOR



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2022

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
Administrador, Sócio
CPF 268.633.323-53





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 10658971387 | LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO |
| 26863332353 | JOSE FELIX DA COSTA FILHO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 08:22 SOB Nº 20230540120.
PROTOCOLO: 230540120 DE 25/04/2023. NIRE: 21200768660.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305520738 em 26/04/2023, protocolo 230540120. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---------------------------------|
| Nome Empresarial: | J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA |
| Número de Registro: | 21200768660 |
| CNPJ: | 14795690000127 |
| Município: | Presidente Dutra |

| Identificação de Livro Digital | |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 7 |
| Início e Término da Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|-------------------------------|---------|
| 10658971387 | LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO | MA2703 |
| 26863332353 | JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 08:22 SOB Nº 20230540120.
PROTOCOLO: 230540120 DE 25/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305520738. NIRE: 21200768660.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

Processo nº 2210100023
Fis nº 769
Visto



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO..... : MA-002703/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.589.713-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/10/2023 as 14:45:49.
Válido até: 14/01/2024.
Código de Controle: 528103.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2023 AS 14:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Comprovamos para os devidos fins que a empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 110054021-0 – CREA/MA, e do CPF nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na Rua CT 03 Quadra 06 Lote 27 Casa nº 27 – bairro Colina Park, no Município de Presidente Dutra – MA. Declara para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS nº 011/2023**, que possui em vigor os contratos abaixo relacionados.

Os serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone.

1 - CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato.

Contrato nº TP 004/2022 nº 004.1061.01/2022 - SEINFRA

Objeto: Serviço de Construção de uma Praça

Início da Obra: 28.07.2022

Conclusão da Obra: 28.02.2023

Valor Total: 311.482,21

Executado: 70%

Saldo a receber: 311.482,21

Responsável técnico: Matheus Nascimento Ferreira

Função: Engenheiro Civil

CREA-MA – Registro Nacional nº 116189-MA

Responsável Técnico.

Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

2 - CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato.

Contrato nº CP003/2021 Contrato 114/2021 nº 005.1124.01/2022 - SEINFRA

Objeto: Serviço de Construção do Prédio da Câmara

Início da Obra: 28.07.2022

Conclusão da Obra: 28.04.2023

Valor Total: 522.657,58

Executado: 70%

Saldo a receber: 311.482,21

Responsável técnico: Matheus Nascimento Ferreira

Função: Engenheiro Civil

CREA-MA – Registro Nacional nº 116189-MA

Responsável Técnico.

Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

3 - CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Passagem Franca.

Contrato nº TP 004/2022 nº 004.1061.01/2022 - SEINFRA

Objeto: Serviço de Construção de uma Praça

Início da Obra: 30.12.2022

Conclusão da Obra: 30.12.2023

Valor Total: 1.051.422,58

Executado:

Saldo a receber: 1.051.422,58

Responsável técnico: Matheus Nascimento Ferreira

Função: Engenheiro Civil

CREA-MA – Registro Nacional nº 116189-MA

Responsável Técnico.

Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

4 - CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Fortuna.

Contrato nº TP 024/2022 Contrato nº 001.2101/2022

Objeto: Serviço de Reforma do Mercado Público Municipal

Início da Obra: 01.02.2022

Conclusão da Obra: 01.08.2023

Valor Total: 499.132,41

Executado: 80%

Saldo a receber: 499.132,41

Responsável técnico: Matheus Nascimento Ferreira

Função: Engenheiro Civil

CREA-MA – Registro Nacional nº 116189-MA

Responsável Técnico.

Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

5 - CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Fortuna.

Contrato nº 001/2022

Objeto: Serviço de Construção de uma UBS

Início da Obra: 05.12.2022

Conclusão da Obra: 05.06.2023

Valor Total: 298.035,70

Executado: 70%

Saldo a receber: 298.035,70

Responsável técnico: Matheus Nascimento Ferreira

Função: Engenheiro Civil

CREA-MA – Registro Nacional nº 116189-MA

Responsável Técnico.

Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000

Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '99']



6 - CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Fortuna.
Contrato nº TP 009/2022 nº 041101/2022
Objeto: Serviço de Recapeamento Asfáltico de vias Urbanas
Início da Obra: 07.11.2022
Valor Total: 1.060.546,58 Executado:
Responsável técnico: Matheus Nascimento Ferreira
CREA-MA – Registro Nacional nº 116189-MA
Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 07.05.2023
Saldo a receber: 1.060.456,58
Função: Engenheiro Civil
Responsável Técnico.

7 - CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Fortuna
Contrato nº TP 008/2022 Contrato nº001/2022
Objeto: Serviço Construção de uma Praça.
Início da Obra: 05.12.2022
Valor Total: 406.827,41 Executado: 30.%
Responsável técnico: Mauricio Rodrigues Leal
CREA-MA – Registro Nacional nº 110542152-0
Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 05.03.2023
Saldo a receber: 406.827,41
Função: Engenheiro Civil
Responsável Técnico.

8 - CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Governador Archer
Contrato nº TP 016/2021 Contrato nº049/2022
Objeto: Serviço de Reformas do Estádio Pontes Neto.
Início da Obra: 23.05.2022
Valor Total: 238.994,38 Executado: 30.%
Responsável técnico: Mauricio Rodrigues Leal
CREA-MA – Registro Nacional nº 110542152-0
Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 23.05.2023
Saldo a receber: 238.994,38
Função: Engenheiro Civil
Responsável Técnico.

9 - CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Governador Archer
Contrato nº TP 03/2022 Contrato nº133/2022
Objeto: Serviço de Reformas do Estádio Pontes Neto.
Início da Obra: 14.11.2022
Valor Total: 275.153,73 Executado: 30.%
Responsável técnico: Mauricio Rodrigues Leal
CREA-MA – Registro Nacional nº 110542152-0
Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 14.02.2023
Saldo a receber: 275.153,73
Função: Engenheiro Civil
Responsável Técnico.

Valor do saldo de contratos e dos contratos novos atualizados ate a presente data já descontado as medições executados e recebida.

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS EM ANDAMENTO ATUALIZADO :.....RS 4.664.162,58

Presidente Dutra – MA, 21 de novembro de 2023.

F. & F. Construções LTDA.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.698/0001-27
Sócio Administrador



93



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC.MUNICIPAL Nº 43.0033

Processo nº 271010003

Visto

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2023 AS 14:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro sob as penalidades da Lei, que a empresa. J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27, sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II Presidente Dutra – MA, representada pelo Sr. Jose Felix da Costa Filho, portador do RG nº 037372422009-4 CPF nº 268.633.323-53, inscrito no CREA-MA, sob nº 110054021-0, vem pelo seu representante legal infra-assinado declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

Presidente Dutra – MA, 21 de novembro de 2023.

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
08/11/2023

94

Processo nº 2310103033
Fls nº 768
Visto



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|--|-----------------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA NIRE : 21200768660 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: MAC2303009010 | | |
| NIRE (Sede) 21200768660 | CNPJ 14.795.690/0001-27 | Data de Ato Constitutivo 22/12/2011 | Início de Atividade 22/12/2011 | | |
| Endereço Completo Rua 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000 | | | | | |
| Objeto Social 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES,AS OBRAS DE CONTENCAO,A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ATERRO E ETC)4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS,AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS,A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS,A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS,A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS,A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA,OS SERVICOS DE ELIMINACAO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZACAO EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E OUTROS)8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO | CPF/CNPJ 268.633.323-53 | Participação no capital R\$ 720.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome JOSÉ FELIX DA COSTA JÚNIOR | CPF/CNPJ 601.718.943-32 | Participação no capital R\$ 80.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO | CPF 268.633.323-53 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Data 25/04/2023 | Número 20230540007 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2023, às 15:55:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3A3M3BT.



MAC2303009010

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
95
1 de 2

Processo nº 2210107073
Fls nº 769
Visto



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|--------------------------|
| Nome Empresarial: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA NIRE : 21200768660 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | Protocolo: MAC2303009010 |
|---|--------------------------|

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]
96
2 de 2

Processo nº 2310101023
Fis nº 730
Visto e



GOVERNO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que PERFIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: MAC2303012638 | |
|--|-------------|---|---|
| NIRE 21201200675 CNPJ 15.597.105/0001-47 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo Rua MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 210, xxxxx, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 310 | 20231193548 | 06/10/2023 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 310 | 20230809820 | 21/06/2023 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20230800203 | 19/06/2023 | BALANCO |
| 904 | 20230812740 | 15/06/2023 | CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO |
| 310 | 20230709230 | 29/05/2023 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 310 | 20230709141 | 28/05/2023 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20230708897 | 28/05/2023 | BALANCO |
| 002 | 20230149510 | 02/02/2023 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310 | 20220579547 | 10/05/2022 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 310 | 20220579814 | 10/05/2022 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20220568405 | 06/05/2022 | BALANCO |
| 002 | 21201200675 | 24/01/2022 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 21201200675 | 24/01/2022 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20210146362 | 28/01/2021 | BALANCO |
| 307 | 20201002302 | 24/11/2020 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20201002299 | 24/11/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20201002299 | 24/11/2020 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 315 | 20120335859 | 25/05/2012 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21101867775 | 25/05/2012 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2023, às 11:59:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OFUCNPLZ**.



MAC2303012638

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2023 AS 14:00HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERNATINOPOLIS – MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

A Empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão. Declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Presidente Dutra – MA, 21 de novembro de 2023.

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27
Sócio

**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2023 AS 14:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS – MA

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Presidente Dutra – MA, 21 de novembro de 2023.

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Socio



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2023 AS 14:00HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II no Município de Presidente Dutra, por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, Sr. Mauricio Rodrigues Leal, portador do CPF nº 250.928.473-87, e inscrito no CREA – MA, sob o registro nacional nº 110542152-0, DECLARA que recebeu toda documentação relativa a **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Por não visitar neste constante a total responsabilidade da não verificação do local e aceitando sem que possa alegar nada todas as condições, informações que julgarem necessárias, tratar com Municipal de Esperantinópolis.

Presidente Dutra – MA, 21 de novembro de 2023.

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio - Diretor

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA - MA
Registro Nacional 110542152-0
Responsável Técnico



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2023 AS 14:00HS
LOCAL: PREFEIRUTA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS - MA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu Sr. José Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade/RG nº 037.372.422.009-4 SESC MA e inscrito no CPF sob o nº 268.633.323-53, como representante devidamente constituído de empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, doravante denominado, para fins do disposto no Edital da presente licitação, da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, declara, sob as penas da lei em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Pregão Presencial não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenas informações para firma-la.

Presidente Dutra – MA, 21 de novembro de 2023.

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Socio: José Felix da Costa Filho

A 101



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_20112023_181314_010**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 20 de Novembro de 2023.

(Assinatura)
(Assinatura)
102

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 20/11/2023 18:12:13

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201737

Proposta: 4226147

Controle Interno (Código Controle): 434933487

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201737

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69 Rua Getúlio Vargas, 435, - CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis - MA

DADOS DO TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 14795690000127 R 1 QD 4 LT 19 19, , COLINAS PARK II - CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26ACF8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

(Handwritten signatures and marks)
A 103



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201737
 Proposta: 4226147
 Controle Interno (Código Controle): 434933487
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201737

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo |
|------------|---------------------------------|---|
| Licitante | R\$ 19.237,98 | 0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência | |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 19.237,98 | 21/11/2023 | 22/01/2024 |
| Multas e Penalidades | R\$ 19.237,98 | 21/11/2023 | 22/01/2024 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante | R\$ 160,00 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00 |
| I.O.F | R\$ 0,00 |
| Prêmio Total | R\$ 160,00 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 27/11/2023 | 19334612 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12.141/2009 informamos que incidem as alíquotas de 0,55% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(is) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and initials]
 304
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201737**
Proposta: **4226147**
Controle Interno (Código Controle): **434933487**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750201737**

Proj. nº 22/102023
Fis. #
Viso
junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 -PARA TODOS OS LOTES**

Demais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

[Handwritten signatures]
105
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201737
Proposta: 4226147
Controle Interno (Código Controle): 434933487
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201737

Processo nº 2310102083
Fis r
Visto
JUNTO
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201737
Proposta: 4226147
Controle Interno (Código Controle): 434933487
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201737

Processo nº 2210/2023
Fis. [assinatura]
Visto [assinatura]
Junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

[assinatura]

APÓLICE DIGITAL

9

[assinatura] 107



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201737
Proposta: 4226147
Controle Interno (Código Controle): 434933487
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201737

Processo nº 0210102083
Fis. R. 10/2023
Visão
junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

APÓLICE DIGITAL

108



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201737
Proposta: 4226147
Controle Interno (Código Controle): 434933487
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201737

Processo nº 2210.102023
Fis
Visto
junto
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

Cart

APÓLICE DIGITAL

A 109



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201737
Proposta: 4226147
Controle Interno (Código Controle): 434933487
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201737

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201737
Proposta: 4226147
Controle Interno (Código Controle): 434933487
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201737

Processo nº 271010003
Fls nº 783
Visto

junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

[Handwritten signature]

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA

CNPJ: 22.791.070/0001- 48

RUA DOS AZULÕES, 1, EDIFÍCIO OFFICE TOWER, SALA 425, JARDIM RENASCENÇA 2

CEP.: 65.075-060, SÃO LUÍS – MA



Rua dos Azulões, Edifício Office Tower, Sala 425,
Renascença II.
CEP: 65.075-060
São Luís- Ma

Telefone: (98) 984415578
E-mail: maximoconstrucoes.1@hotmail.com

Processo nº
Fis nº
Visto
e
188
66000126

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 011/2023
Fls nº 786
Visto e

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 011/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 21 de novembro de 2023.

ANTONIO CAITANO LIMA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 2210102023
Fls n° 786
Visto e

Processo Administrativo n° 2210102023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS n° 011/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa de engenharia para manutenção em recapeamento asfáltico em rodovias urbanas e rurais, no Município de Esperantinópolis/MA.

HABILITAÇÃO da Empresa:

**MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E
INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ: 22.191.070/0001-48**



Processo nº 220102003
Fis nº 789
Visto e

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.791.070/0001-48
Razão Social: MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA DOS AZULOES, 1 - EDIF OFFICE TOWER SALA 425 - JARDIM RENASCENCA 2 -
São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/11/2023 11:07

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.791.070/0001-48 DUNS@: 94*****82
Razão Social: MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 13/02/2024 |
| FGTS | Validade: | 26/11/2023 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 06/04/2024 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 06/02/2024 |
| Receita Municipal | Validade: | 26/12/2023 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira


Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

5 TABELIONATO DE NOTAS DE SAO LUIS - JUÍZA PÍBICA SÓCRIS KOLIBEGO
 Av. Colinas Maritímas, 11-2 Ed. Pórtico - Fone: 3344-1111 - 3344-1111 - 3344-1111 - 3344-1111 - 3344-1111 - 3344-1111 - 3344-1111 - 3344-1111 - 3344-1111 - 3344-1111

AUTENTICACAO
 Conteúdo e acthado conforme original apresentado
 São Luis - 17/11/2023 09:18:12 28530
 Em Testemunho _____ da Verdade:

Gabriel Silva Brito - Escrivão
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Sala: AUTENT156711COXENKLAIOAR1929 - Ato: 13.18
 E-mail: R\$5.44 FERC:R\$0.16 FADEP:R\$0.21 FEMP:R\$0.21 Total:R\$6.02
 Consulte a validade deste selo no site <https://seco.jtma.jus.br>




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MA1927845482




Joelma Carvalho Martins
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000003395493-3 DATA DE EXPEDICAO 07/01/2013

NOME JOELMA CARVALHO MARTINS

FILIAÇÃO RAIMUNDO JOAO NASCIMENTO MARTINS E ANA MARIA CARVALHO MARTINS

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 30/10/1978

DOC ORIGEM NASC. N.101624 FLS.219 LIV.A145

CPF 778855033-72
 SAO LUIS-MA P-3

Osvaldo Freitas Arouche
 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

Processo nº 2023.0101000-0
 Fls nº 181
 Visto

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

VERSO EM BRANCO

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI

Pelo presente instrumento particular: **JOELMA CARVALHO MARTINS**, brasileira, solteira, natural de São Luís - MA, nascida em 30/10/1978, comerciante, portadora do RG nº 000003395493-3 SSP- MA, CPF nº 778.855.033-72, residente e domiciliada na Rua Chigago nº 16, Quadra 03, Bairro Araçagy, CEP: 65.130-000, na cidade de Paço do Lumiar - MA. Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, alterada pela lei Nº 12.441 de 11 de julho de 2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes observando se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de: **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede à **Rua Frei José - nº 02, Sala 04, Bairro Centro, CEP: 65.712-000, na cidade de Lago dos Rodrigues - Maranhão**. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa terá por objeto:

Atividade Principal:

CNAE - 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

Atividades Secundárias:

CNAE - 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;

CNAE - 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

CNAE - 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

CNAE - 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

CNAE - 42.13-8/00 - Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas;

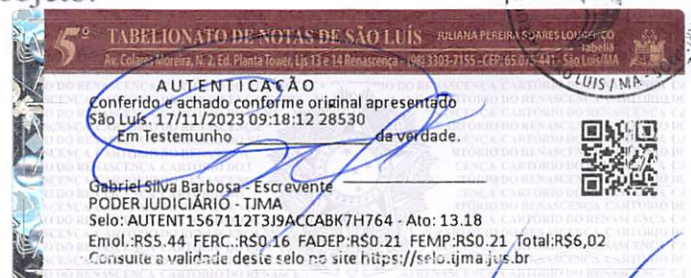
CNAE - 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

CNAE - 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

CNAE - 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

CNAE - 43.91-6/00 - Obras de fundações;

CNAE - 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI



- CNAE – 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- CNAE – 43.30-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (chapisco e reboco);
- CNAE – 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- CNAE – 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- CNAE – 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
- CNAE – 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais;
- CNAE – 42.23-5/00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- CNAE – 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- CNAE – 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- CNAE – 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- CNAE – 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- CNAE – 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- CNAE – 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- CNAE – 43.22-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- CNAE – 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- CNAE – 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- CNAE – 43.30-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- CNAE – 42.21-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- CNAE – 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- CNAE – 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- CNAE – 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- CNAE – 42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção).

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da empresa será indeterminado.

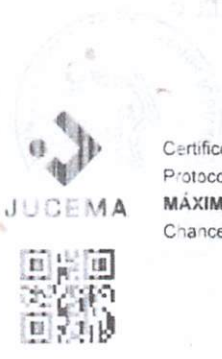
CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual será integralizado neste ato.

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Av. Colégio, Marechal, AL 2, Ed. Planalto, Térreo, 13 e 14, Residência - 991 3303-7185 - CEP: 65075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado.
São Luís, 17/11/2023 09:18:12 28530
Em Testemunho: da veridade.

Gabriel Silva Barbosa - Escriturante
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711ZAFJOG6C4LH5PM99 - Ato: 13.18
Emol: R\$5.44 - FERC: R\$0.16 - FADEP: R\$0.21 - FEMP: R\$0.21 - Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

INSCRIÇÃO Nº 123456789 - CNPJ Nº 00.000.000/0000-00
SOLUÇÃO DE PAGAMENTO Nº 123456789 - DTE Nº 123456789
INSCRIÇÃO Nº 123456789 - CNPJ Nº 00.000.000/0000-00



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 03/07/2015 Sob Nº 21600025621
Protocolo : 151011885 de 02/07/2015 NIRE: 21600025621
MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI
Chancela : 944ED35BF9B0FCFCFD3C01513EBAB635BFBFEBD2

São Luis, 06/07/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



5ª TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JULIANA PEREIRA - VARES LOUREIRO
Av. Colares Moreira, N.º 2, Ed. Ponta Tower, Lp 13 e 14 Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luis, 17/11/2023 09:18:12 28530
Em Testemunho _____ da verdade.

Gabriel Silva Barbosa - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711HHE7L53RIATRVT15 - Ato: 13.18
Emol.:R\$5.44 FERC.:R\$0.16 FADEP.:R\$0.21 FEMP.:R\$0.21 Total:R\$6,02
Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIKELI



CLÁUSULA SEXTA - A empresa será administrada por sua titular a Sra. **JOELMA CARVALHO MARTINS**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SETIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - Declara a titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Por ser verdade, assino o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que será levado à registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Lago dos Rodrigues (MA), 18 de junho de 2015.

Joelma Carvalho Martins
Joelma Carvalho Martins
Titular da Empresa
CPF: 778.855.033-72

[Handwritten signature]



5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA FERREIRA SOARES LOPES
Av. Colares Moreira, N. 2, Fd. Píllula Tower, Lqs 13 e 14, Itaipava - (08) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís, MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 17/11/2023 09:18:12 28530
Em Testemunho da verdade.

Gabriel Silva Barbosa - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711109HJGCL6WJEOB39 - Ato: 13.18
Emol.:RS5,44 FERC.:RS0,16 FADEP:RS0,21 FEMP:RS0,21 Total:RS6,02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

INCORPORAÇÃO
SOCIÉTICA DE MÁXIMO CONSTRUÇÕES E PROJETOS E
RESPONSABILIDADE DA SORA DEZEMBRO

Carteira Social - A empresa está adimplente por sua situação em 31 de dezembro de cada ano
Carteira Social - A empresa está adimplente por sua situação em 31 de dezembro de cada ano

Carteira Social - O exercício social encerrado em 31 de dezembro de cada ano
Carteira Social - O exercício social encerrado em 31 de dezembro de cada ano

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 03/07/2015 Sob N° 21600025621
Protocolo : 151011885 de 02/07/2015 NIRE: 21600025621
MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI
Chancela : 944ED35BF9B0FCFCFD3C01513EBAB635BFBFEED2

São Luís, 06/07/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOUZA PESS LOUBEIRO
Av. Colares Moreira, n. 2, Ed. Planta Tower, Lqs 13 e 14 Renascença - 3303-7155 - CEP: 65.073-141 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 17/11/2023 09:18:12 28530
Em Testemunho _____ da verdade.

Gabriel Silva Barbosa - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711ITX0VT37QIID4995 - Ato: 13.18
Emol.:RS\$5,44 FERC.:RS\$0,16 FADEP:RS\$0,21 FEMP:RS\$0,21 Total:RS\$6,02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

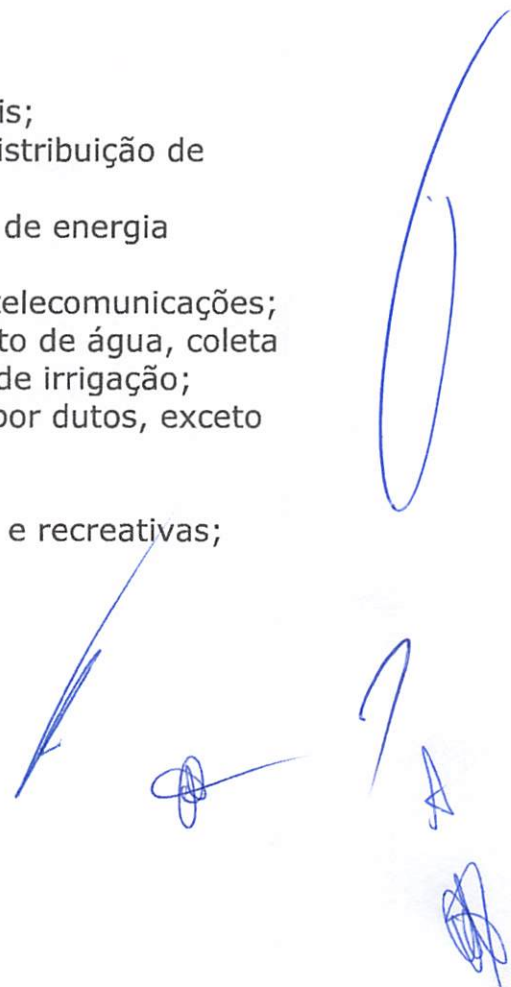
MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP

JOELMA CARVALHO MARTINS brasileira, maior, solteira, nascida em 30.10.1978 empresária natural de São Luis Estado do Maranhão, portadora do CPF de nº 778.855.033-72 e da Cédula de Identidade de nº 000003395493-3 SSP/MA, residente e domiciliada à Avenida Este (unidade 105) nº 08 Qda 03 Cidade Operária Estado do Maranhão CEP 65058-411, na condição de titular da empresa **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI ME**, com sede a Rua Frei José, 02 Sala 04 Centro Lago dos Rodrigues Estado do Maranhão CEP 65712-000 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600025621 arquivada e inscrita no CNPJ: 22.791.070/0001-48. Resolve Alterar o capital social da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

Clausula 1ª Alterar o capital social para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) já integralizados em moeda corrente do país.

Clausula 2ª A EIRELI tem por objeto social:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

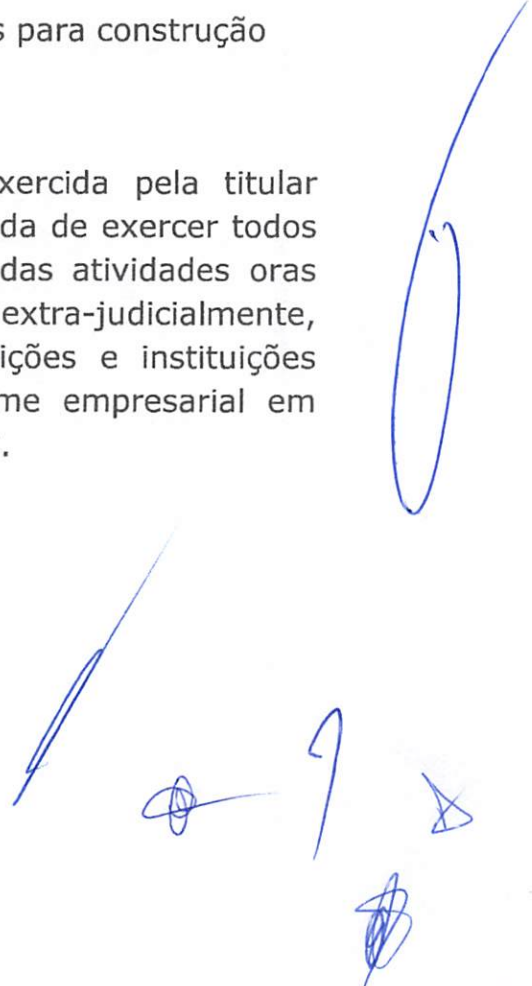


**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP

- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção);
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

Clausula 3ª A administração da EIRELI é exercida pela titular JOELMA CARVALHO MARTINS, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social da EIRELI.



**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP

Clausula 4ª a Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **MAXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP.**

Clausula 2ª A EIRELI tem como sede a Rua Frei José, 02 Sala 04 Centro Lago dos Rodrigues Estado do Maranhão CEP 65712-000.

Clausula 3ª A EIRELI tem como objeto:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;



ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP

- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção);
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos cinquenta mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:



**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP

TITULAR

JOELMA CARVALHO MARTINS

R\$ 500.000,00

TOTAL

500.000,00

Clausula 5ª A responsabilidade da titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

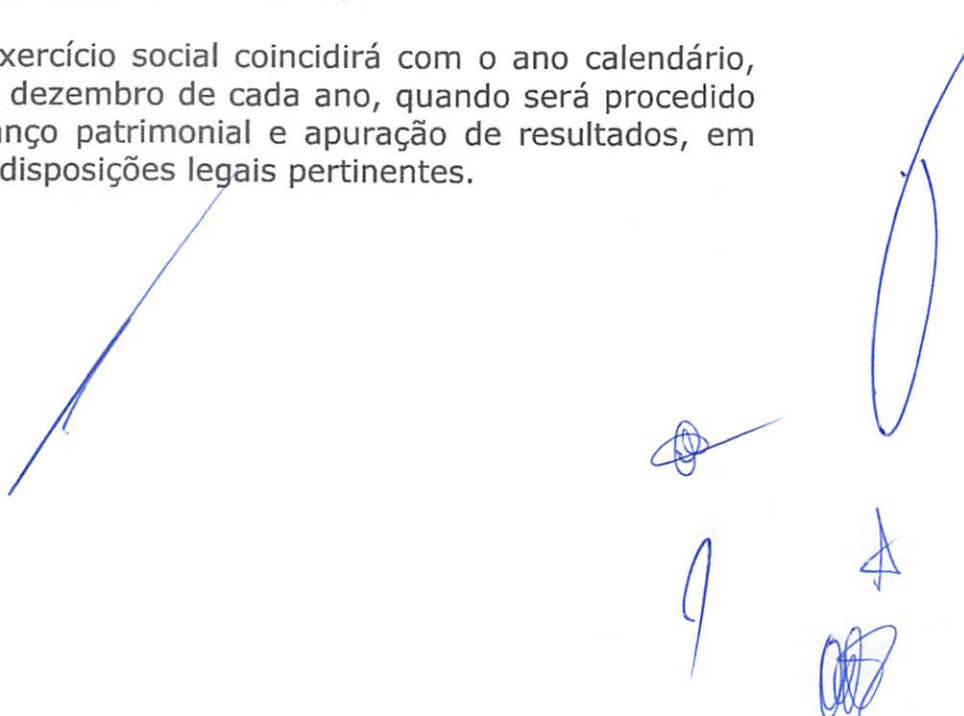
Clausula 6ª A administração da EIRELI é exercida pela titular JOELMA CARVALHO MARTINS, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social da EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado a titular, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Clausula 7ª A EIRELI iniciou suas atividades em 03.07.2015, e seu prazo é indeterminado.

Clausula 8ª A titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 9ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.



ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP

Clausula 10ª A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11ª A titular será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 12ª A titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 13ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 14ª A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro de Lago dos Rodrigues – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page, including a large diagonal line, a circle, and several smaller scribbles.

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP

E, por estar justo, assina o presente documento em 01
(uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do
Maranhão - JUCEMA

Lago dos Rodrigues - MA., 22 de Março de 2021

JOELMA CARVALHO MARTINS

CPF: 778.855.033-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 77885503372 | JOELMA CARVALHO MARTINS |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 09:24 SOB Nº 20210418400.
PROTOCOLO: 210418400 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102025027. CNPJ DA SEDE: 22791070000148.
NIRE: 21600025621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP

JOELMA CARVALHO MARTINS brasileira, maior, solteira, nascida em 30.10.1978 empresária natural de São Luis Estado do Maranhão, portadora do CPF de nº 778.855.033-72 e da Cédula de Identidade de nº 000003395493-3 SSP/MA, residente e domiciliada à Avenida Este (unidade 105) nº 08 Qda 03 Cidade Operária Estado do Maranhão CEP 65058-411, na condição de titular da empresa **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI ME**, com sede a Rua Frei José, 02 Sala 04 Centro Lago dos Rodrigues Estado do Maranhão CEP 65712-000 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600025621 arquivada e inscrita no CNPJ: 22.791.070/0001-48. Resolve Alterar o endereço da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

Clausula 1ª Alterar o Rua dos Azulões, 1 Edifício Office Tower Sala 425 Jardim Renascença 2 cep: 65.075-060 São Luis – MA.

Clausula 2ª A EIRELI tem por objeto social:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP

- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção);
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

Clausula 3ª A administração da EIRELI é exercida pela titular JOELMA CARVALHO MARTINS, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social da EIRELI.

Handwritten blue ink marks including a large oval, arrows, and a signature.

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP

Clausula 4ª a Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **MAXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP.**

Clausula 2ª A EIRELI tem como sede a Rua dos Azulões, 1 Edifício Office Tower Sala 425 Jardim Renascença 2 Cep: 65.075-060 São Luís - MA.

Clausula 3ª A EIRELI tem como objeto:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP

- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção);
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP

TITULAR

JOELMA CARVALHO MARTINS

R\$ 500.000,00

TOTAL

500.000,00

Clausula 5ª A responsabilidade da titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

Clausula 6ª A administração da EIRELI é exercida pela titular JOELMA CARVALHO MARTINS, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social da EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado a titular, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Clausula 7ª A EIRELI iniciou suas atividades em 03.07.2015, e seu prazo é indeterminado.

Clausula 8ª A titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 9ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP

Clausula 10ª A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

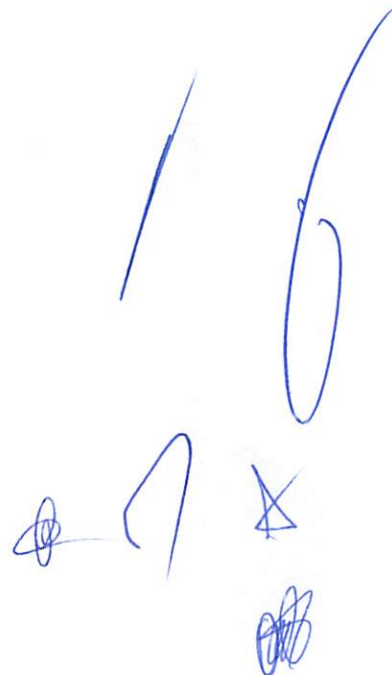
Clausula 11ª A titular será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 12ª A titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 13ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 14ª A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro de São Luis – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

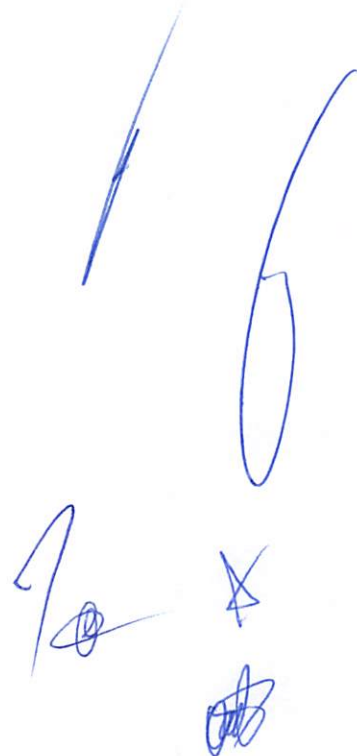
MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP

E, por estar justo, assina o presente documento em 01
(uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do
Maranhão - JUCEMA

São Luis - MA., 17 de Março de 2022

JOELMA CARVALHO MARTINS

CPF: 778.855.033-72

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a checkmark, and other scribbles.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 77885503372 | JOELMA CARVALHO MARTINS |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 10:08 SOB N° 20220305269.
PROTOCOLO: 220305269 DE 18/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203421163. CNPJ DA SEDE: 22791070000148.
NIRE: 21600025621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.
MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.791.070/0001-48 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/07/2015 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA |
|---|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|----------------------------|-------------|---|
| LOGRADOURO R DOS AZULOS | NÚMERO 1 | COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER SALA 425 |
|----------------------------|-------------|---|

| | | | |
|-------------------|--|-----------------------|----------|
| CEP 65.075-060 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA 2 | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA |
|-------------------|--|-----------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXIMOCONSTRUCOES.1@HOTMAIL.COM | TELEFONE (98) 8441-5578 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2015 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2023 às 10:01:16 (data e hora de Brasília).

(Handwritten signatures and marks)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 22.010.2003
Fls nº 810
Visto

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.791.070/0001-48 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/07/2015 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|----------------------------|-------------|---|
| LOGRADOURO R DOS AZULOS | NÚMERO 1 | COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER SALA 425 |
|----------------------------|-------------|---|

| | | | |
|-------------------|--|-----------------------|----------|
| CEP 65.075-060 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA 2 | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA |
|-------------------|--|-----------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXIMOCONSTRUCOES.1@HOTMAIL.COM | TELEFONE (98) 8441-5578 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2015 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2023 às 10:01:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA**
CNPJ: **22.791.070/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:09 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até **27/12/2023**.

Código de controle da certidão: **DBE3.E369.0956.9EA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Processo nº 2310102083
Fls nº 812
Visto

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.791.070/0001-48
Razão Social: MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACOES EIRELI
Endereço: R AZULOS 1 ED OF TOWER SL 425 / JARDIM RENASCENCA 2 / SAO LUIS / MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023

Certificação Número: 2023102803364296044707

Informação obtida em 10/11/2023 08:46:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten blue ink marks and signatures at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.791.070/0001-48

Certidão nº: 43120243/2023

Expedição: 24/08/2023, às 08:58:03

Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.791.070/0001-48, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo nº 2210102023
Fis nº 814
Visto



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 3682411887 | 22.791.070/0001-48 | 92120232686002 |

RAZÃO SOCIAL

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

R DOS AZULOS EDIF OFFICE TOWER SALA 425 Nº 1, JARDIM RENASCENCA 2
65075060 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários
71120000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
FCEB8022544B0366C15BCDA9153011A0



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.791.070/0001-48 **Inscrição Estadual:** 12.469507-8
Razão Social: MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOS AZULOS
Número: 1 **Complemento:** EDIF OFFICE TOWER SALA 425
Bairro: JARDIM RENASCENCA 2
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65075060 **DDD:** **Telefone:** 84262537

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4223500 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES |
| 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 7111100 | SERVIÇOS DE ARQUITETURA |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 4221903 | MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 4221905 | MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 29/09/2016

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 15/08/2017 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Handwritten signatures and marks in blue ink.

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Processo nº 2710102003
Fis nº 816
Visto e

Data da Consulta: 16/11/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Processo nº 220102003
Fis nº 817
Visto e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 285591/23

Data da

09/10/2023 11:25:14

Inscrição Estadual: 124695078

CPF/CNPJ: 22791070000148

Razão Social: MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA

Endereço: RUA DOS AZULOS, 1 EDIF OFFICE TOWER SALA 425 CEP: 65075060 - JARDIM

Telefone: (98)84262537

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: **06/02/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/10/2023 11:25:14



Processo nº 2210102033
Fis nº 818
Visto e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073814/23

Data da

09/10/2023 11:26:46

Inscrição Estadual: 124695078

CPF/CNPJ: 22791070000148

Razão Social: MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA

Endereço: RUA DOS AZULOES, 1 EDIF OFFICE TOWER SALA 425 CEP: 65075060 - JARDIM

Telefone: (98)84262537

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

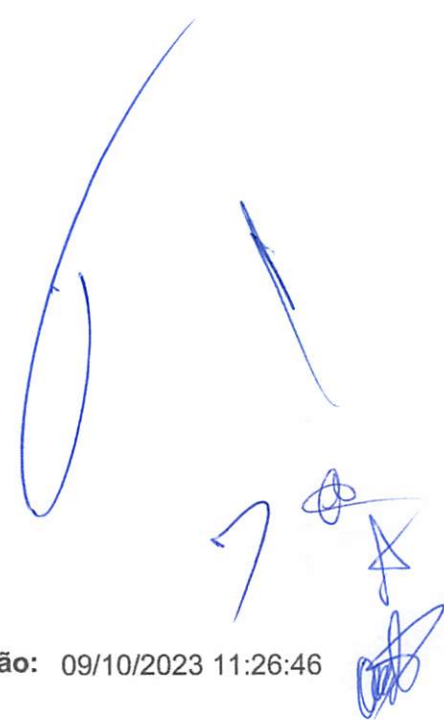
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: **06/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/10/2023 11:26:46





Processo nº 221010223
Fis nº 819
Visto e

CERTIFICADO
1020230092164706



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008198112023

Validade: 26/12/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|--|---|
| CNPJ: 22.791.070/0001-48 | Inscrição Municipal: 3682411887 |
| Razão Social: MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 711200000 – SERVICOS DE ENGENHARIA | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZACAO | |
| Logradouro: RUA DOS AZULOS | |
| Número: 1 | Complemento: EDIF OFFICE TOWER SALA 425 |
| Bairro: JARDIM RENASCENCA 2 | |
| Município: SAO LUIS – MA | CEP: 65075060 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 28 de agosto de 2023 às 09:07, sob o código de autenticidade nº 3EB84ACFBEE72878D20CA69324F50AB1.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

Instrução Normativa SEMFAZ nº 001/2020, de 04 março de 2020.

Institui novas regras para a expedição da Certidão de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais: e

CONSIDERANDO que, desde 24 de março de 2016, foi instituída a Certidão de Regularidade Fiscal Unificada, em que são consultados os débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, de forma conjunta:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Instrução Normativa nº 004/2016 – GS, haja vista a instituição do Novo Código Tributário Municipal pela Lei nº 6289/2017:

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica como um todo é quem possui personalidade, assumindo com todo o seu patrimônio a correspondente responsabilidade:

CONSIDERANDO que as filiais são estabelecimentos secundários da mesma pessoa jurídica, desprovidas de personalidade jurídica e patrimônio próprio, apesar de poderem possuir domicílios em lugares diferentes (art. 75, § 1º, do CC) e inscrições distintas no CNPJ

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. A Certidão Negativa é o único documento hábil para fins de comprovação de regularidade fiscal com este Ente, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme o modelo constante dos Anexos I e II desta Instrução.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstas no art. 146 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Quando do requerimento para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ ou CPF do sujeito passivo, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Parágrafo único. Tratando-se de imóvel, a consulta será realizada através do número da inscrição imobiliária existente no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda. A certidão



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 2210100023
Fis nº 823
Visto

atestará a inexistência ou existência de débitos referentes especificamente a esta inscrição imobiliária.

Art. 3º. No caso de pessoa jurídica, a certidão negativa de débito - CND é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, ficando a sua expedição condicionada à inexistência de débitos tributários de todos os estabelecimentos inscritos no cadastro fiscal deste município, considerando que a regularidade fiscal da matriz, perante o Fisco Municipal, está vinculada à regularidade de suas filiais e vice-versa.

Art. 4º. Na forma do art. 142 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017, poderá ser expedida certidão positiva de débito com efeito de negativa - CPD/EN, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV, observando-se os critérios estabelecidos nos artigos anteriores.

Art. 5º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico:
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/credenciamento/jsp/validacaoCertidao/validacaoCertidao.jsf>.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

DELICIO RODRIGUES E SILVA NETO
Secretário Municipal da Fazenda

Data da consulta: 16/11/2023 10:05:00

Processo nº 2210100073
Fls nº 828
Visto

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.791.070/0001-48**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/07/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

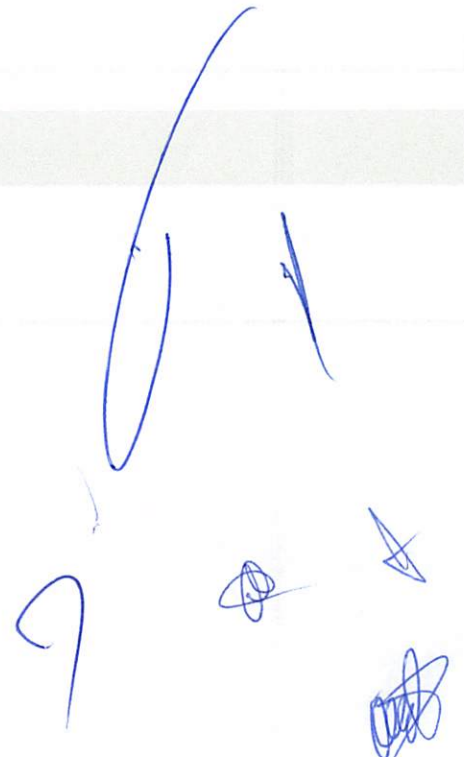
Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Períodos de qualificação Mei: **Não Existem**

Voltar

Gerar PDF





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 2210/2023
Fis nº 823
Visto
Nº 896633/2023
Emissão: 07/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Wczz1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MAXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 22.791.070/0001-48

Registro: 0000012931

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 25/03/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO); 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER, SALA 425, JARDIM RENASCENÇA 2, SÃO LUÍS, MA, 65075060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/08/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012931EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROLFFE SILVA NUNES

Registro: 1116215772

CPF: 650.***.***-15

Data Início: 10/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wczz1
Impresso em: 07/11/2023 às 17:34:45 por: adapt, ip: 187.180.16.165



2

↑

○



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº ^{Página 2/2} 896633
Fls nº 824
Visto

Nº 896633/2023
Emissão: 07/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Wczz1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SAINT-CLAIR DE SOUSA NUNES NETO

Registro: 1105083900

CPF: 094.***-***-68

Data Início: 12/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOELMA CARVALHO MARTINS

CPF: 778.***-***-72

Função: EMPRESÁRIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo nº 221012003
Fls nº 825
Visto
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
783709/2017
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAINT-CLAIR DE SOUSA NUNES NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAINT-CLAIR DE SOUSA NUNES NETO**
Registro: **1105083900MA** RNP: **1105083900**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160048831** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2016 Baixada em: 25/04/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**
Endereço do contratante: RUA MANUEL SEVERO Nº: S/N
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: CENTRO
Cidade: BOM LUGAR UF: MA CEP: 65704000
Contrato: TP 012/2016 Celebrado em: 26/08/2016
Valor do contrato: R\$ 796.916,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MANUEL SEVERO Nº: S/N
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: CENTRO
Cidade: BOM LUGAR UF: MA CEP: 65704000
Data de início: 22/08/2016 Conclusão efetiva: 22/12/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR** CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 847.76 metro cúbico;**

Observações

RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM A. A. U. Q. (AREIA ASFALTO USINADO À QUENTE), NA SEDE DO MUNICÍPIO, OBJETO DO CONTRATO TP Nº 012/2016, NO VALOR DE R\$ 796.916,96, DURANTE O PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 783709/2017
30/05/2017
4B1YY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4B1YY





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Bom Lugar – Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ, sob o nº 01.611.400/0001-04, atesta para os devidos fins que a empresa **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.791.070/0001-48, concluiu a OBRA DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, na sede no Município de Bom Lugar – Maranhão, no período de 22/08/2016 a 22/12/2016, objeto do CONTRATO Nº **TP012/2016**, TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2016, conforme os serviços constantes na planilha orçamentária abaixo, tendo como responsável técnico o **Eng.º Civil Saint-Clair de Sousa N. Neto**, CREA-MA 110508390-0. Atestamos ainda, que a obra foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência ao projeto, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante.

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: | | | |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | Placa indicativa da obra | m ² | 6,00 |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 2.1 | Pintura de Ligação com RR-2C (Execução, Fornecimento e Transporte) | m ² | 28.258,50 |
| 2.2 | Areia asfalto usinado à quente (AAUQ), com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte, espessura de 3,00cm | m ³ | 847,76 |
| 2.3 | Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas | m ³ .km | 127.163,25 |
| 2.4 | Execução de pavimentação em piso intertravado, com bloco retangular, cor natural 20X10cm, com espessura de 8cm, sobre colchão de areia de 7cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. | m ² | 12.650,00 |
| 2.5 | Execução de pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia de 7cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. | m ² | 10.050,40 |

Bom Lugar – Maranhão, 29 de dezembro de 2016.

Eng.º Civil Rommel Silva Nunes
Fiscal da Obra
CREA-MA: 110493174-5
CPF: 226015383-68

Antônio Sérgio Miranda de Melo
Prefeito Municipal
CPF: 498967503-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783709/2017, em 30/05/2017 emitida



Certidão nº 783709/2017
16/10/2020, 21:12

Chave de Impressão: 4B1YY

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2017 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo nº 221010002 Página 1/5

Fis nº 827

VIGAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835140/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAINT-CLAIR DE SOUSA NUNES NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAINT-CLAIR DE SOUSA NUNES NETO**
Registro: **1105083900MA** RNP: **1105083900**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160044063** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2016 Baixada em: 02/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**
Endereço do contratante: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO Nº: 1670
Complemento: Bairro: AEROPORTO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Contrato: 16060101501082016 Celebrado em: 01/08/2016
Valor do contrato: R\$ 754.422,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO SOL Nº: S/N
Complemento: Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Data de início: 02/08/2016 Conclusão efetiva: 02/02/2017
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0298 - ACESSIBILIDADE URBANA 53 - EXECUCAO 3987.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 197.60 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2658.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2658.00 metro; 1 - ATUACAO #B0413 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM A. A. U. Q, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO, OBJETO DO CONTRATO Nº 16060101501082016, CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, NO VALOR DE R\$ 754.422,12, NO PRAZO DE 180 DIAS, CONFORME CONTRATO CAIXA/MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº 1009977-68/2013.

Número da ART: **MA20170081278** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/02/2017 Baixada em: 02/10/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**
Endereço do contratante: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO Nº: 1670
Complemento: Bairro: AEROPORTO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Contrato: 16060101501082016 Celebrado em: 01/08/2016
Valor do contrato: R\$ 754.422,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO SOL Nº: S/N
Complemento: Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Data de início: 02/08/2016 Conclusão efetiva: 31/12/2017
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0298 - ACESSIBILIDADE URBANA 53 - EXECUCAO 3987.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 197.60 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2658.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2658.00 metro; 1 - ATUACAO #B0413 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

FOI PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PASSANDO A PREVISÃO DE TÉRMINO DO MESMO PARA 31/12/2017.

Número da ART: **MA20180149038** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/01/2018 Baixada em: 02/10/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO EIRELI - ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

835140/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**

CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**

Endereço do contratante: **AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO**

Nº: **1670**

Complemento:

Bairro: **AEROPORTO**

Cidade: **TRIZIDELA DO VALE**

UF: **MA**

CEP: **65727000**

Contrato: **16060101501082016**

Celebrado em: **01/08/2016**

Valor do contrato: **R\$ 754.422,12**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DO SOL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **JARDIM DAS OLIVEIRAS**

Cidade: **TRIZIDELA DO VALE**

UF: **MA**

CEP: **65727000**

Data de início: **02/08/2016**

Conclusão efetiva: **31/12/2018**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**

CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0298 - ACESSIBILIDADE URBANA 53 - EXECUCAO 3987.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 197.60 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2658.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2658.00 metro; 1 - ATUACAO #B0413 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

A OBRA AINDA NÃO FOI CONCLUÍDA. DESSE MODO A VIGÊNCIA DO CONTRATO, FOI PRORROGADA NOVAMENTE, PASSANDO A PREVISÃO DE TÉRMINO DO MESMO PARA 31/12/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 835140/2020

08/10/2020, 14:51

5AZbx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5AZbx

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

(Handwritten signatures and marks in blue ink)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 – Bairro Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Página 3/5
Processo nº 2200102003
Fis nº 829
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MARANHÃO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, atesta para os devidos fins que a empresa **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.791.070/0001-48, concluiu a OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM A. A. U. Q. (AREIA ASFALTO USINADO À QUENTE), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS, COM ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, OBJETO DO CONTRATO Nº 16060101501082016 PMTV, CONTRATO CAIXA-MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº 1009977-68/2013, NO VALOR DE R\$ 754.422,12, DURANTE O PERÍODO DE 02/08/2016 a 31/12/2018, CONFORME ART'S DE EXECUÇÃO: MA20160044063, MA20170081278 e MA20180149038 e ART'S DE FISCALIZAÇÃO DE N°S MA20160044059, MA201700891288 e MA20180149037, conforme os serviços constantes na planilha orçamentária abaixo, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil Saint-Clair de Sousa Nunes Neto, CREA-MA 110508390-0. Atestamos ainda, que a obra foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência ao projeto, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
|-----|---|--------------------|-----------|
| 1.1 | Placa indicativa da obra | m ² | 6,00 |
| 2.0 | TERRPLENAGEM | | |
| 2.1 | Limpeza superficial de áreas com motoniveladora | m ² | 11.371,00 |
| 2.2 | Transporte de material - bota fora DMT até 10,00 Km | t.km | 14.782,30 |
| 2.3 | Regularização e compactação de sub-leito até 20cm de espessura | m ² | 11.371,00 |
| 2.4 | Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura | m ³ | 2.274,20 |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 3.1 | Imprimação com CM-30; taxa:1,2L/m ² (Execução, Fornecimento e Transporte) | m ² | 6.556,00 |
| 3.2 | Pintura de Ligação com RR-2C (Execução, Fornec. e Transporte) | m ² | 6.556,00 |
| 3.3 | Areia Asfalto Usinado a Quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte, espessura de 3cm | m ³ | 197,60 |
| 3.4 | Transporte local de massa asfáltica em rodovias não urbanas | m ³ .km | 19.668,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835140/2020, em 08/10/2020 em



Certidão nº 835140/2020
25/11/2022, 10:46
Chave de Impressão: 5AZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2020 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 – Bairro Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Processo nº 2201020x3
Fis nº 830
Página 4/5
Visto

| | | | |
|------------|--|----------------|----------|
| 4.0 | DRENAGEM | | |
| 4.1 | Execução de Meio fio moldado "in loco" em área urbana (10x12x30cm), em concreto estrutural não usinado, Fck = 15 Mpa | m | 2.658,00 |
| 4.2 | Execução de sarjeta moldada "in loco" em área urbana (E = 8cm; L = 30cm; i = 15%) em concreto simples | m | 2.658,00 |
| 4.3 | Execução de calçada completa para circulação de pedestres com largura de 1,50m em concreto simples, com junta de nylon, espessura de 7,00cm, com rampas de acessibilidade | m ² | 3.987,00 |
| 4.4 | Pavimentação com piso tátil de alerta, em concreto, na cor natural para deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização da base | m ² | 12,80 |
| 5.0 | SINALIZAÇÃO | | |
| 5.1 | Pintura das faixas de bordo - tinta base acrílica, espessura de 10cm | m ² | 267,50 |
| 5.2 | Pintura de setas e zebração - tinta base acrílica, espessura de 10cm | m ² | 60,84 |
| 5.3 | Fornecimento e implantação de placa de sinalização semi-refletiva D=50cm | m ² | 5,32 |
| 5.4 | Fornecimento e implantação de placa esmaltada para identificação no início e final de ruas dimensões 45cm X 25cm | unid | 6,00 |
| 5.5 | Fornecimento e implantação de suporte para placa de sinalização | unid | 13,00 |
| 6.0 | SERVIÇOS FINAIS | | |
| 6.1 | Ensaio Mashall - Mistura betuminosa à quente | unid | 1,00 |
| 6.2 | Ensaio de tração por compressão diametral - misturas betuminosas | unid | 3,00 |
| 6.3 | Ensaio de compactação - energia do Proctor Normal | unid | 2,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835140/2020, em 08/10/2020 em emitida



Certidão nº 835140/2020
25/11/2022, 10:46

Chave de Impressão: 5AZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2020 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 – Bairro Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Trizidela do Vale – Maranhão, 31 de dezembro de 2018.

Rommel Silva Nunes
Engº Civil Rommel Silva Nunes
Fiscal da Obra
CREA-MA: 110493174-5
CPF: 226015383-68

Charles Frederick Maia Fernandes
Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal
CPF: 863073784-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835/140/2020, em 08/10/2020 emitida



[Handwritten signature]
Certidão nº 835/140/2020
25/11/2022, 10:46
Chave de Impressão: 5AZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo nº 2210102023
Fis nº 832 Página 1/3
Visto e

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835569/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAINT-CLAIR DE SOUSA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAINT-CLAIR DE SOUSA NETO**
Registro: **1105083900MA** RNP: **1105083900**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180157315** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/02/2018 Baixada em: 14/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES** CPF/CNPJ: **01.612.541/0001-33**
Endereço do contratante: RUA 08 DE MAIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Lago dos Rodrigues UF: MA CEP: 65712000
Contrato: 190201014/2018 Celebrado em: 19/02/2018
Valor do contrato: R\$ 426.066,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO COMÉRCIO E OUTRAS Nº: S/N
Complemento: SEDE DO MUNICÍPIO Bairro: CENTRO
Cidade: Lago dos Rodrigues UF: MA CEP: 65712000
Data de início: 19/02/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES** CPF/CNPJ: 01.612.541/0001-33

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 58.29 tonelada; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 3947.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3947.00 unidade;**

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA DE RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 006/2017-UGCC/SINFRA, DE RUAS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES, OBJETO DO CONTRATO Nº 190201014/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017, DURANTE O PRAZO DE 90 DIAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 835569/2020
16/10/2020, 08:39
ccdDA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ccdDA

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





**ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.791.070/0001-48, CONCLUIU A OBRA DE RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 006/2017-UGCC/SINFRA, DE RUAS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES, NO PERÍODO DE 19/02/2018 a 31/12/2018, OBJETO DO CONTRATO Nº 190201014/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017, NO VALOR DE R\$ 426.066,97, CONFORME ART DE EXECUÇÃO: MA20180157315 e ART DE FISCALIZAÇÃO COMPLEMENTAR Nº MA20170124354, DE ACORDO COM OS SERVIÇOS CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ABAIXO, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O Eng.º Civil Saint-Clair de Sousa Nunes Neto, CREA-MA 110508390-0. ATESTAMOS AINDA, QUE A OBRA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E EM OBEDIÊNCIA AO PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

| ITEM: | DESCRIÇÃO: | UNIDADE: | QUANTIDADE: |
|-------|---|----------|-------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA | m² | 6,00 |
| 2.1 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM A. A. U. Q, | | |
| 2.1.0 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO | | |
| 2.1.1 | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C | ton. | 5,16 |
| 2.1.2 | AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE | ton. | 58,29 |
| 2.2 | TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO | | |
| 2.2.1 | TRANSPORTE DA EMULSÃO RR-1C | t/km | 5,16 |
| 2.2.2 | TRANSPORTE DE AAUQ | t/km | 58,29 |
| 2.3 | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS | | |
| 2.3.1 | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C | m² | 12.910,00 |
| 2.3.2 | AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE | ton. | 58,29 |
| | | | 28,43 m³ |
| 3.0 | DRENAGEM | | |
| 3.1 | EXECUÇÃO DE MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA MOLDADOS "IN LOCO" EM ÁREA URBANA, EM CONCRETO FCK=15MPA - MFC03 | m | 3.947,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835569/2020, em 16/10/2020 emitida



Certidão nº 835569/2020
 16/10/2020, 22:35
 Chave de Impressão: ccdDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

Processo nº 22/10/2020
 Fls nº 834
 Visto

Lago dos Rodrigues – Maranhão, 31 de dezembro de 2018.

Edijacir Pereira Leite
Edijacir Pereira Leite
 CPF: 405.736.723-34
 Prefeito Municipal

Rommel Silva Nunes
Eng.º Civil Rommel Silva Nunes
 CREA: 110493174-5
 Fiscal da Obra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835569/2020, em 16/10/2020



Certidão nº 835569/2020
 16/10/2020, 22:35
 Chave de Impressão: codDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2020 e contém 2 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 221010223
Página 1/1
Fls nº 835
Visto e

Nº 878274/2023
Emissão: 16/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 37zw2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: SAINT-CLAIR DE SOUSA NUNES NETO
Registro: 1105083900
CPF: 094.***.***-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/10/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FEDERA??O DAS ESCOLAS SUPERIOES DO MARANH??O
Data de Formação: 22/07/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MAXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP
Registro: 0000012931
CNPJ: 22.791.070/0001-48
Data Início: 12/08/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 2210102023
 Fls nº 856
 Visto e
 Nº 888711/2023
 Emissão: 14/06/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 67YD5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROLFFE SILVA NUNES
 Registro: 1116215772
 CPF: 650.***.***-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 08/03/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
 Data de Formação: 09/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MAXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP
 Registro: 0000012931
 CNPJ: 22.791.070/0001-48
 Data Início: 10/09/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



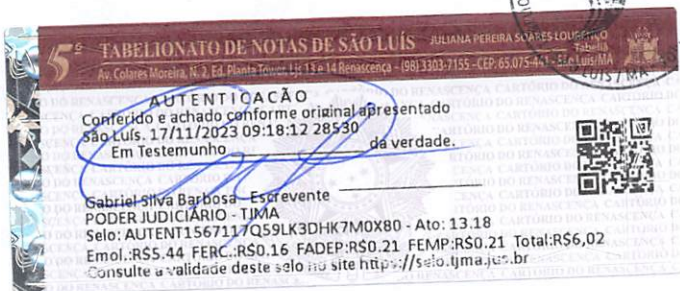
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Pelo presente Instrumento de Contrato de Trabalho, por tempo indeterminado, entre **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCOPORAÇÃO EIRELI-ME**, estabelecida à Rua Frei José, nº 03, sala 04 - Centro - Lago dos Rodrigues - Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 22.791.070/0001-48, a seguir denominada como **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **JOELMA CARVALHO MARTINS**, empresária, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de identidade de nº 000003395493-3 SSP-MA e do CPF nº 778.855.033-72, residente e domiciliada na cidade de São Luís-Maranhão e o Sr. **SAINT-CLAIR DE SOUSA N. NETO**, de nacionalidade brasileira, Engenheiro Civil, registro no CREA nº 110508390-0, CPF nº 094.807.733-68, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar - MA, à Avenida Juscelino Resende, nº 10 - Vila São José I, a seguir denominado como **CONTRATADO**, fica justo e contratado o seguinte:

- 1- O contratado prestará serviços de Responsabilidade Técnica, no âmbito de suas atribuições legais e vinculados a ARTs.
- 2- O contratado receberá seus salários juntamente com o pagamento dos demais funcionários da contratante, no valor de seis salários mínimos/mês, reajustáveis na data e mesmo índice do Salário Mínimo Regional.
- 3- O contratante descontará do contratado o que consta na lei, ou o que por ela for determinado.
- 4- A carga de trabalho será de 10 horas semanais.
- 5- A vigência deste contrato será por prazo indeterminado e uma das partes poderá rescindir o mesmo quando bem lhe convier ou seja quando não estiver sendo conveniente para as partes envolvidas.

E por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente.

São Luís - Maranhão, 15 de agosto de 2015.



Joelma Carvalho Martins
Joelma Carvalho Martins
CPF: 778.855.033-72
Sócia - Administradora

Saint-Clair Neto
Saint-Clair Neto
CONTRATADO

Engº Civil Saint-Clair de Sousa N. Neto
CREA 110508390-0
CPF: 094.807.733-68

SECRET

... ..

... ..

VERSO EM BRANCO

...

...

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Pelo presente Instrumento de Contrato de Trabalho, por tempo indeterminado, entre **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCOPORAÇÃO EIRELI-EPP**, estabelecida à Rua Frei José, nº 02, sala 04 - Centro - Lago dos Rodrigues - Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 22.791.070/0001-48, a seguir denominada como **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **JOELMA CARVALHO MARTINS**, empresária, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de identidade de nº 000003395493-3 SSP-MA e do CPF nº 778.855.033-72, residente e domiciliada na cidade de São Luís-Maranhão e o Sr. **ROLFFE SILVA NUNES**, de nacionalidade brasileira, **Engenheiro Civil**, com registro no CREA-MA sob o nº 111621577-2, CPF 650147663-15, residente e domiciliado na cidade de São Luís - Maranhão à Rua Netuno, Quadra 02, Bairro Jardim Renascença, Edifício Bela Vista, Apartamento 302, a seguir denominado como **CONTRATADO**, fica justo e contratado o seguinte:

- 1- O contratado prestará serviços de Responsabilidade Técnica, no âmbito de suas atribuições legais e vinculados a ARTs.
- 2- O contratado receberá seus salários juntamente com o pagamento dos demais funcionários da contratante, no valor de seis salários mínimos/mês, reajustáveis na data e mesmo índice do Salário Mínimo Regional.
- 3- O contratante descontará do contratado o que consta na lei, ou o que por ela for determinado.
- 4- A carga de trabalho será de 10 horas semanais.
- 5- A vigência deste contrato será por prazo indeterminado e uma das partes poderá rescindir o mesmo quando bem lhe convier ou seja quando não estiver sendo conveniente para as partes envolvidas.

E por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente.

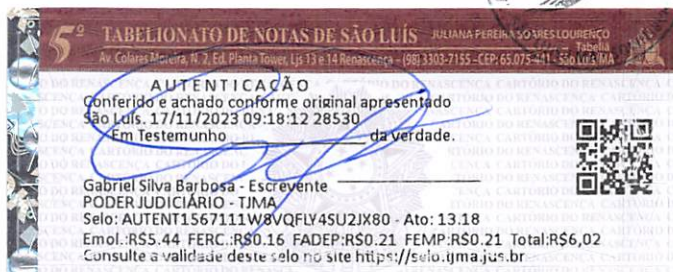
São Luís - Maranhão, 07 de setembro de 2021.



CONTRATANTE
Joelma Carvalho Martins
CPF: 778.855.033-72
Sócia - Administradora



Rolffe Silva Nunes
CREA: 111621577-2



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado, declaro que sou o titular da obra e que a mesma foi produzida por mim ou sob minha supervisão, e que não contém qualquer conteúdo ofensivo, obsceno, difamatório ou que viole qualquer lei ou regulamento em vigor.

Declaro ainda que a obra não contém qualquer conteúdo que possa causar danos físicos, psicológicos ou morais a qualquer pessoa, e que não constitui uma afronta a qualquer instituição ou autoridade pública.

VERSO EM BRANCO

Assinatura: _____
Data: _____




ANEXO IV




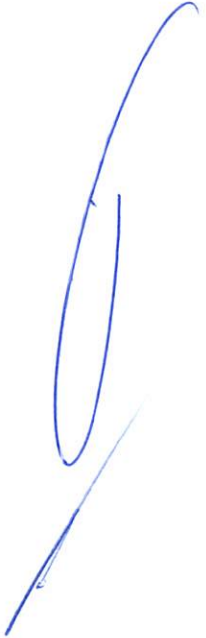
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2210102023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023.

A Empresa MAXIMO CONSTRUÇOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA com sede na Rua dos Azulões, 1, Edifício Office Tower, Sala 425, Jardim Renascença 2 CEP.: 65.075-060, SÃO LUÍS - MA, CNPJ Nº 22.791.070/0001-48, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve a Sra. Joelma Carvalho Martins, portador da Carteira de Identidade nº 000003395493-3 SSP -MA e do CPF nº 778.855.033-072, **DECLARA** sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

São Luís – MA, 21 de Novembro de 2023.


Máximo Construções Projetos e Incorporação LTDA
Joelma Carvalho Martins
RG: 000003395493-3
CPF 778.855.033-072
Representante Legal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 92632023

Código de validação: 26E4509052

Número da guia: 23057301001617237.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia seis (06) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **22.791.070/0001-48**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 09/10/2023 15:43 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 92632023 / Código: 26E4509052

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA
EPP

RUA DOS AZULÕES 01 EDIF OFICCE TOWER SALA 425
JARDIM RENASCENÇA 2

CNPJ Nº 22.791.070/0001-48

INSC ESTADUAL 21600025621
SAO LUIS-MA

CIRCULANTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

DISPONÍVEL

| | | |
|---------|-------------------|-------------------|
| Caixa | 250.412,30 | |
| Bancos | 236.552,10 | |
| Estoque | <u>208.025,00</u> | <u>694.989,40</u> |

PERMANENTE

IMOBILIZADO

| | | |
|---------------------|------------|---------------------|
| Móveis e Utensílios | 229.000,00 | |
| Instalações | 249.323,50 | |
| Máq. e Equipamentos | 909.999,68 | |
| (-) depreciação | - | <u>1.388.323,18</u> |

Total do Ativo

2.083.312,58

PASSIVO

CIRCULANTE

EXIGÍVEL

| | | |
|-------------------------|---------------|------------------|
| Obrigações Sociais | 2.373,25 | |
| Tributos Federais | 7.724,18 | |
| Tributos Municipais-ISS | 3.157,02 | |
| Tributos Estaduais | <u>635,17</u> | <u>13.889,62</u> |

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NÃO EXIGÍVEL

| | | |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Capital Social | 500.000,00 | |
| Reservas de Capital | 22.152,00 | |
| Reservas de Lucros | 24.512,00 | |
| Lucro Líquido do exercício | <u>272.826,18</u> | <u>819.490,18</u> |

Total do Passivo

833.379,80

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOELMA CARVALHO MARTINS

CPF: 778.855.033-72
Socia Administradora

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O
Tec. Contabilidade

MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
RUA DOS AZULÕES 01 EDIF OFICCE TOWER SALA 425 JARDIM RENASCENÇA 2
CNPJ Nº 22.791.070/0001-48
SÃO LUIS-MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCICIO EM 31/12/2022

NIRE 21600025621

| | |
|------------------------------------|---------------------|
| Receita de Serviços | 2.747.105,00 |
| Receita de Vendas | - |
| Total da Receita | 2.747.105,00 |
| (-) Impostos Faturados ISS | 137.355,25 |
| (-) ICMS | <u>27.306,22</u> |
| Receita Operacional Líquida | 2.582.443,53 |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas | <u>961.486,75</u> |
| Lucro Operacional Bruto | 1.620.956,78 |

| | |
|---|---------------------|
| (-) Despesas Operacionais: | |
| Pró-Labore | 274.710,50 |
| Ordenados | 366.358,25 |
| Prev. Social - Obra/Func | 111.006,55 |
| Telefone | 13.991,84 |
| Obrig. Sociais - FGTS | 29.308,66 |
| Honorários | 10.200,00 |
| Engenheiro | 42.000,00 |
| Despesas Financeiras | 53.738,69 |
| Despesas com Veículos/Viagens | - |
| Fretes | 118.200,00 |
| Aluguel | 5.200,00 |
| Energia Elétrica/Água | 29.160,25 |
| Impostos Federais/ISS | 293.940,24 |
| Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART | 315,62 |
| Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente | <u>-</u> |
| | 1.348.130,60 |
| (=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda | <u>272.826,18</u> |
| (-) Prov. P/ Imposto de Renda | <u>-</u> |
| Lucro Líquido do Exercício | 272.826,18 |

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOELMA CARVALHO MARTINS
CPF: 778.855.033-72
Socia Administradora

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O
Tec. Contabilidade

MAXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA

EPP

RUA DOS AZULÕES 01 EDIF OFICCE TOWER SALA 425 JARDIM RENASCENÇA 2

CNPJ Nº 22.791.070/0001-48

SÃO LUIS-MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2022

NIRE 21600025621

RECEITA DE SERVIÇOS/2022

| | | |
|---------------------------|------------|--|
| Janeiro | 204.582,00 | |
| Fevereiro | 245.698,00 | |
| Março | 182.540,00 | |
| Abril | 269.897,00 | |
| Maio | 221.487,00 | |
| Junho | 182.341,00 | |
| Julho | 265.100,00 | |
| Agosto | 190.248,00 | |
| Setembro | 198.748,00 | |
| Outubro | 267.485,00 | |
| Novembro | 238.659,00 | |
| Dezembro | 280.320,00 | |
| Total dos Serviços | | <u>2.747.105,00</u> <u>2.747.105,00</u> |

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOELMA CARVALHO MARTINS

CPF: 778.855.033-72

Socia Administradora

Mario Cesar Medeiros dos Santos

CPF: 932.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

Tec Contabilidade

MAXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
RUA DOS AZULÕES 01 EDIFÍCIO OFICCE TOWER SALA 425 JARDIM
RENASCENÇA 2
CNPJ Nº 22.791.070/0001-48
SÃO LUIS-MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2022

DÉBITO

| | | |
|------------------------|------------------|----------------------------|
| Saldo Anterior | | |
| Compras/22 | | |
| Janeiro | 71.603,70 | |
| Fevereiro | 85.994,30 | |
| Março | 63.889,00 | |
| Abril | 94.463,95 | |
| Maio | 77.520,45 | |
| Junho | 63.819,35 | |
| Julho | 92.785,00 | |
| Agosto | 66.586,80 | |
| Setembro | 69.561,80 | |
| Outubro | 93.619,75 | |
| Novembro | 83.530,65 | |
| Dezembro | <u>98.112,00</u> | <u>961.486,75</u> |
| Lucros e Perdas | | <u>288.446,03</u> |
| Total do Débito | | <u>1.249.932,78</u> |

CRÉDITO

| | | |
|-------------------------|----------|-----------------|
| Vendas/21 | | |
| Janeiro | - | |
| Fevereiro | - | |
| Março | - | |
| Abril | - | |
| Maio | - | |
| Junho | - | |
| Julho | - | |
| Agosto | - | |
| Setembro | - | |
| Outubro | - | |
| Novembro | - | |
| Dezembro | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Inventário para 2023 | | |
| Total do Crédito | | <u>-</u> |

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOELMA CARVALHO MARTINS
CPF: 778.855.033-72
Sócia Administradora

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O
Tec. Contabilidade

**MAXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO
LTDA EPP**

**Rua dos Azulões nº 1 Edifício Office Tower Sala 425 –
Jardim Renascença 02, Cep.: 65.075-060
CNPJ: 22.791.070/0001-48
SÃO LUIS - MARANHÃO**

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

| ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS | |
|-----------------------------------|--|
| a) | LC – Índice de Liquidez Corrente \geq a 1,00 |
| b) | LG - Índice de Liquidez Geral \geq a 1,00 |
| c) | SG - Solvência Geral \geq a 1,00 |
| d) | EG – Índice de Endividamento Geral \leq a 0,50 |

| FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA | | | |
|---|---------------------|----------------------------|--------|
| Nº | DENOMINAÇÃO | FÓRMULA | ÍNDICE |
| 01 | Liquidez Corrente | $LC = (AC/PC)$ | 50,94 |
| 02 | Liquidez Geral | $LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$ | 50,94 |
| 03 | Solvência Geral | $SG = (AT/PC)$ | 149,99 |
| 04 | Endividamento Geral | $ET = (ET/AT)$ | 0,01 |

São Luis-MA., 31 de Dezembro de 2022

Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O-0

Tec. Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 22.791.070/0001-48, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de Serviços de engenharia; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; e está em plena atividade desde de 03/07/2015.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 77885503372 | JOELMA CARVALHO MARTINS |
| 83262733334 | MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2023 20:01 SOB N° 20230428975.
PROTOCOLO: 230428975 DE 19/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305265932. CNPJ DA SEDE: 22791070000148.
NIRE: 21600025621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 08

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro **15** (quinze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **15** que servirá como Livro Diário nº 08 da empresa: **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA EPP**, estabelecida na Rua dos Azulões nº 1 Edifício Office Tower Sala 425 – Jardim Renascença 02, Cep.: 65.075-060 - Cidade de São Luis Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Serviços de Engenharia, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.791.070/0001-48, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600025621 em 03/07/2015. Período de escrituração de 01.01.2022 a 31.12.2022.

São Luis – MA, 01 de Janeiro de 2022.

Joelma Carvalho Martins
CPF: 778.855.033-72
Sócia Administradora

Mário Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CCRC/MA: 9059/O
Tec. Contabilidade



| | | | | |
|------------------------------------|---|-----|-------------------|-------------------|
| São Luis-MA, 31 de Janeiro de 2022 | | | | |
| Operações realizadas neste mês. | | | | |
| Caixa | | | | |
| a | Receita de Serviços | | | |
| | | R\$ | <u>204.582,00</u> | |
| | 31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês | | | <u>204.582,00</u> |
| | ----- | X | ----- | <u>204.582,00</u> |
| Diversos | | | | |
| a | Caixa | | | |
| | | R\$ | <u>172.421,05</u> | |
| INSS A RECOLHER | | | | |
| | 06 Pg Contribuição ao INSS neste mês | | | 8.199,40 |
| ALUGUEL | | | | |
| | 06 Pago aluguel neste mês | | | 400,00 |
| FGTS A RECOLHER | | | | |
| | 06 pago FGTS neste mês | | | 2.164,86 |
| TELEFONE | | | | |
| | 06 pg conta de telefone-TELEMAR | | | 1.042,00 |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | |
| | 06 Pg material de expediente detes mês | | | - |
| AGUA/ENERGIA ELETRICA | | | | |
| | 14 Pg conta de Água/luz | | | 2.171,62 |
| FORNECEDORES | | | | |
| | 14 Pg fornecedores Neste mês | | | 71.603,70 |
| IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS | | | | |
| | 14 pago Imposto Federal neste mês . | | | 21.890,27 |
| ISS - Imposto sobre Serviços | | | | |
| | 14 pago ISS neste mês | | | 10.229,10 |
| ALVARÁ/IPTU/ART/CND | | | | |
| | 21 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês. | | | 315,62 |
| HONORÁRIOS | | | | |
| | 31 Pg de honorários neste mês. | | | 850,00 |
| TRIBUTOS ESTADUAIS | | | | |
| | 31 pago icms neste mês | | | 2.033,55 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | | | |
| | 31 pg despesas financeiras neste mês | | | 4.002,02 |
| ORDENADOS | | | | |
| | 31 Pago ordenados neste mês | | | 27.060,72 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | | | |
| | 31 Pg retirada de sócio Joelma Carvalho Martins | | | <u>20.458,20</u> |
| | ----- | X | ----- | <u>172.421,05</u> |
| São Luis, 28 de Fevereiro de 2022 | | | | |
| Operações realizadas neste mês. | | | | |
| Caixa | | | | |
| a | Receita de Serviços | | | |
| | | R\$ | <u>245.698,00</u> | |
| | 28 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês | | | <u>245.698,00</u> |
| | ----- | X | ----- | <u>245.698,00</u> |
| Diversos | | | | |
| a | Caixa | | | |
| | | R\$ | <u>200.960,95</u> | |
| INSS A RECOLHER | | | | |
| | 05 Pg Contribuição ao INSS neste mês | | | 8.646,17 |
| ALUGUEL | | | | |
| | 05 Pago aluguel neste mês | | | 400,00 |
| FGTS A RECOLHER | | | | |
| | 05 pago FGTS neste mês | | | 2.282,82 |
| TELEFONE | | | | |
| | 05 pg conta de telefone-TELEMAR | | | 1.251,41 |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | |
| | 05 Pg material de expediente detes mês | | | - |

[Handwritten signatures and initials]

| | | | | | |
|---|--|-----|-------------------|-------------------|-------------------|
| AGUA/ENERGIA ELETRICA | | | | | |
| 15 Pg conta de Água/luz | | | | 2.608,06 | |
| FORNECEDORES | | | | | |
| 15 Pg fornecedores Neste mês | | | | 85.994,30 | |
| IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS | | | | | |
| 15 pago Imposto Federal neste mês . | | | | 26.289,69 | |
| ISS - Imposto sobre Serviços | | | | | |
| 15 pago ISS neste mês | | | | 12.284,90 | |
| ALVARÁ/IPTU/ART/CND | | | | | |
| 21 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês. | | | | - | |
| HONORÁRIOS | | | | | |
| 28 Pg de honorários neste mês. | | | | 850,00 | |
| TRIBUTOS ESTADUAIS | | | | | |
| 28 pago icms neste mês | | | | 2.442,24 | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | | | | |
| 28 pg despesas financeiras neste mês | | | | 4.806,33 | |
| ORDENADOS | | | | | |
| 28 Pago ordenados neste mês | | | | 28.535,23 | |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | | | | |
| 28 Pg retirada de sócio Joelma Carvalho Martins | | | | 24.569,80 | <u>200.960,95</u> |
| ----- X ----- | | | | | |
| São Luis, 31 de Março de 2022 | | | | | |
| Operações realizadas neste mês. | | | | | |
| Caixa | | | | | |
| a Receita de Serviços | | | | | |
| | | R\$ | <u>182.540,00</u> | | |
| 31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês | | | | <u>182.540,00</u> | <u>182.540,00</u> |
| ----- X ----- | | | | | |
| Diversos | | | | | |
| a Caixa | | | | | |
| | | R\$ | <u>160.119,31</u> | | |
| INSS A RECOLHER | | | | | |
| 05 Pg Contribuição ao INSS neste mês | | | | 8.723,00 | |
| ALUGUEL | | | | | |
| 05 Pago aluguel neste mês | | | | 400,00 | |
| FGTS A RECOLHER | | | | | |
| 05 pago FGTS neste mês | | | | 2.303,10 | |
| TELEFONE | | | | | |
| 05 pg conta de telefone-TELEMAR | | | | 929,73 | |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | | |
| 05 Pg material de expediente detes mês | | | | - | |
| AGUA/ENERGIA ELETRICA | | | | | |
| 13 Pg conta de Água/luz | | | | 1.937,64 | |
| FORNECEDORES | | | | | |
| 13 Pg fornecedores Neste mês | | | | 63.889,00 | |
| IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS | | | | | |
| 13 pago Imposto Federal neste mês . | | | | 19.531,78 | |
| ISS - Imposto sobre Serviços | | | | | |
| 13 pago ISS neste mês | | | | 9.127,00 | |
| ALVARÁ/IPTU/ART/CND | | | | | |
| 23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês. | | | | - | |
| HONORÁRIOS | | | | | |
| 30 Pg de honorários neste mês. | | | | 850,00 | |
| TRIBUTOS ESTADUAIS | | | | | |
| 30 pago icms neste mês | | | | 1.814,45 | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | | | | |
| 30 pg despesas financeiras neste mês | | | | 3.570,84 | |
| ORDENADOS | | | | | |
| 30 Pago ordenados neste mês | | | | 28.788,77 | |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | | | | |

Handwritten blue ink marks and signatures are present on the right side of the page, including a large vertical bracket and several scribbles at the bottom.

| | | | | |
|---|---|--|-------------------|-------------------|
| | 30 Pg retirada de sócio Joelma Carvalho Martins | | 18.254,00 | 160.119,31 |
| | ----- X ----- | | | |
| | São Luis, 30 de Abril de 2022 | | | |
| | Operações realizadas neste mês. | | | |
| | Caixa | | | |
| a | Receita de Serviços | | | |
| | R\$ <u>269.897,00</u> | | | |
| | 30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês | | <u>269.897,00</u> | <u>269.897,00</u> |
| | ----- X ----- | | | |
| | Diversos | | | |
| a | Caixa | | | |
| | R\$ <u>225.448,90</u> | | | |
| | INSS A RECOLHER | | | |
| | 06 Pg Contribuição ao INSS neste mês | | 10.553,37 | |
| | ALUGUEL | | | |
| | 06 Pago aluguel neste mês | | 400,00 | |
| | FGTS A RECOLHER | | | |
| | 06 pago FGTS neste mês | | 2.786,37 | |
| | TELEFONE | | | |
| | 06 pg conta de telefone-TELEMAR | | 1.374,67 | |
| | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | |
| | 06 Pg material de expediente detes mês | | - | |
| | AGUA/ENERGIA ELETRICA | | | |
| | 15 Pg conta de Água/luz | | 2.864,93 | |
| | FORNECEDORES | | | |
| | 15 Pg fornecedores Neste mês | | 94.463,95 | |
| | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS | | | |
| | 15 pago Imposto Federal neste mês . | | 28.878,98 | |
| | ISS - Imposto sobre Serviços | | | |
| | 15 pago ISS neste mês | | 13.494,85 | |
| | ALVARÁ/IPTU/ART/CND | | | |
| | 22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês. | | - | |
| | HONORÁRIOS | | | |
| | 30 Pg de honorários neste mês. | | 850,00 | |
| | TRIBUTOS ESTADUAIS | | | |
| | 30 pago icms neste mês | | 2.682,78 | |
| | DESPESAS FINANCEIRAS | | | |
| | 30 pg despesas financeiras neste mês | | 5.279,71 | |
| | ORDENADOS | | | |
| | 30 Pago ordenados neste mês | | 34.829,60 | |
| | PRÓ-LABORE A PAGAR | | | |
| | 30 Pg retirada de sócio Joelma Carvalho Martins | | <u>26.989,70</u> | <u>225.448,90</u> |
| | ----- X ----- | | | |
| | São Luis, 31 de Maio de 2022 | | | |
| | Operações realizadas neste mês. | | | |
| | Caixa | | | |
| a | Receita de Serviços | | | |
| | R\$ <u>221.487,00</u> | | | |
| | 31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês | | <u>221.487,00</u> | <u>221.487,00</u> |
| | ----- X ----- | | | |
| | Diversos | | | |
| a | Caixa | | | |
| | R\$ <u>194.232,07</u> | | | |
| | INSS A RECOLHER | | | |
| | 04 Pg Contribuição ao INSS neste mês | | 10.631,51 | |
| | ALUGUEL | | | |
| | 06 Pago aluguel neste mês | | 400,00 | |
| | FGTS A RECOLHER | | | |
| | 06 pago FGTS neste mês | | 2.807,00 | |
| | TELEFONE | | | |

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]

| | | | | | |
|----|--|-----|--|-------------------|-------------------|
| 06 | pg conta de telefone-TELEMAR | | | 1.128,10 | |
| | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | |
| 06 | Pg material de expediente detes mês | | | - | |
| | AGUA/ENERGIA ELETRICA | | | | |
| 13 | Pg conta de Água/luz | | | 2.351,06 | |
| | FORNECEDORES | | | | |
| 13 | Pg fornecedores Neste mês | | | 77.520,45 | |
| | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS | | | | |
| 13 | pagto Imposto Federal neste mês . | | | 23.699,11 | |
| | ISS - Imposto sobre Serviços | | | | |
| 13 | pagto ISS neste mês | | | 11.074,35 | |
| | ALVARÁ/IPTU/ART/CND | | | | |
| 23 | Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês. | | | - | |
| | HONORÁRIOS | | | | |
| 31 | Pg de honorários neste mês. | | | 850,00 | |
| | TRIBUTOS ESTADUAIS | | | | |
| 31 | pagto icms neste mês | | | 2.201,58 | |
| | DESPESAS FINANCEIRAS | | | | |
| 31 | pg despesas financeiras neste mês | | | 4.332,71 | |
| | ORDENADOS | | | | |
| 31 | Pago ordenados neste mês | | | 35.087,49 | |
| | PRÓ-LABORE A PAGAR | | | | |
| 31 | Pg retirada de sócio Joelma Carvalho Martins | | | 22.148,70 | 194.232,07 |
| | | X | | | |
| | São Luis, 30 de Junho de 2022 | | | | |
| | Operações realizadas neste mês. | | | | |
| | Caixa | | | | |
| a | Receita de Serviços | | | | |
| | | R\$ | | 182.341,00 | |
| 30 | Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês | | | 182.341,00 | 182.341,00 |
| | | X | | | |
| | Diversos | | | | |
| a | Caixa | | | | |
| | | R\$ | | 166.968,03 | |
| | INSS A RECOLHER | | | | |
| 06 | Pg Contribuição ao INSS neste mês | | | 10.251,91 | |
| | ALUGUEL | | | | |
| 06 | Pago aluguel neste mês | | | 400,00 | |
| | FGTS A RECOLHER | | | | |
| 06 | pagto FGTS neste mês | | | 2.706,78 | |
| | TELEFONE | | | | |
| 06 | pg conta de telefone-TELEMAR | | | 928,72 | |
| | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | |
| 06 | Pg material de expediente detes mês | | | - | |
| | AGUA/ENERGIA ELETRICA | | | | |
| 15 | Pg conta de Água/luz | | | 1.935,53 | |
| | FORNECEDORES | | | | |
| 15 | pagto fornecedores neste mês | | | 63.819,35 | |
| | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS | | | | |
| 15 | pagto Imposto Federal neste mês . | | | 19.510,49 | |
| | ISS - Imposto sobre Serviços | | | | |
| 15 | pagto ISS neste mês | | | 9.117,05 | |
| | ALVARÁ/IPTU/ART/CND | | | | |
| 21 | Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês. | | | - | |
| | HONORÁRIOS | | | | |
| 30 | Pg de honorários neste mês. | | | 850,00 | |
| | TRIBUTOS ESTADUAIS | | | | |
| 30 | pagto icms neste mês | | | 1.812,47 | |
| | DESPESAS FINANCEIRAS | | | | |
| 30 | pg despesas financeiras neste mês | | | 3.566,94 | |
| | ORDENADOS | | | | |

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large circle and several scribbles.

| | | | | | | |
|---|----|--|-----|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 30 | Pago ordenados neste mês | | | 33.834,69 | |
| | | PRÓ-LABORE A PAGAR | | | | |
| | 30 | Pg retirada de sócio Joelma Carvalho Martins | | | 18.234,10 | 166.968,03 |
| | | ----- | X | ----- | | |
| | | São Luis, 31 de Julho de 2022 | | | | |
| | | Operações realizadas neste mês. | | | | |
| | | Caixa | | | | |
| a | | Receita de Serviços | | | | |
| | | | R\$ | <u>265.100,00</u> | | |
| | 31 | Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês | | | <u>265.100,00</u> | <u>265.100,00</u> |
| | | ----- | X | ----- | | |
| | | Diversos | | | | |
| a | | Caixa | | | | |
| | | | R\$ | <u>216.035,70</u> | | |
| | | INSS A RECOLHER | | | | |
| | 06 | Pg Contribuição ao INSS neste mês | | | 9.176,49 | |
| | | ALUGUEL | | | | |
| | 06 | Pago aluguel neste mês | | | 400,00 | |
| | | FGTS A RECOLHER | | | | |
| | 06 | pago FGTS neste mês | | | 2.422,84 | |
| | | TELEFONE | | | | |
| | 06 | pg conta de telefone-TELEMAR | | | 1.350,23 | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | |
| | 06 | Pg material de expediente detes mês | | | - | |
| | | AGUA/ENERGIA ELETRICA | | | | |
| | 15 | Pg conta de Água/luz | | | 2.814,01 | |
| | | FORNECEDORES | | | | |
| | 15 | Pg fornecedores Neste mês | | | 92.785,00 | |
| | | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS | | | | |
| | 15 | pago Imposto Federal neste mês . | | | 28.365,70 | |
| | | ISS - Imposto sobre Serviços | | | | |
| | 15 | pago ISS neste mês | | | 13.255,00 | |
| | | ALVARÁ/IPTU/ART/CND | | | | |
| | 22 | Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês. | | | - | |
| | | HONORÁRIOS | | | | |
| | 30 | Pg de honorários neste mês. | | | 850,00 | |
| | | TRIBUTOS ESTADUAIS | | | | |
| | 30 | pago icms neste mês | | | 2.635,09 | |
| | | DESPESAS FINANCEIRAS | | | | |
| | 30 | pg despesas financeiras neste mês | | | 5.185,87 | |
| | | ORDENADOS | | | | |
| | 30 | Pago ordenados neste mês | | | 30.285,46 | |
| | | PRÓ-LABORE A PAGAR | | | | |
| | 30 | Pg retirada de sócio Joelma Carvalho Martins | | | 26.510,00 | 216.035,70 |
| | | ----- | X | ----- | | |
| | | São Luis, 31 de Agosto de 2022 | | | | |
| | | Operações realizadas neste mês. | | | | |
| | | Caixa | | | | |
| a | | Receita de Serviços | | | | |
| | | | R\$ | <u>190.248,00</u> | | |
| | 31 | Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês | | | <u>190.248,00</u> | <u>190.248,00</u> |
| | | ----- | X | ----- | | |
| | | Diversos | | | | |
| a | | Caixa | | | | |
| | | | R\$ | <u>167.001,11</u> | | |
| | | INSS A RECOLHER | | | | |
| | 05 | Pg Contribuição ao INSS neste mês | | | 9.129,31 | |
| | | ALUGUEL | | | | |
| | 05 | Pago aluguel neste mês | | | 400,00 | |
| | | FGTS A RECOLHER | | | | |

(Handwritten signatures and marks)

| | | | | | |
|----|--|-----|-------------------|-------------------|-------------------|
| 05 | pago FGTS neste mês | | | 2.410,38 | |
| | TELEFONE | | | | |
| 05 | pg conta de telefone-TELEMAR | | | 968,99 | |
| | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | |
| 05 | Pg material de expediente detes mês | | | - | |
| | AGUA/ENERGIA ELETRICA | | | | |
| 17 | Pg conta de Água/luz | | | 2.019,46 | |
| | FORNECEDORES | | | | |
| 17 | Pg fornecedores Neste mês | | | 66.586,80 | |
| | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS | | | | |
| 17 | pago Imposto Federal neste mês . | | | 20.356,54 | |
| | ISS - Imposto sobre Serviços | | | | |
| 17 | pago ISS neste mês | | | 9.512,40 | |
| | ALVARÁ/IPTU/ART/CND | | | | |
| 24 | Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês. | | | - | |
| | HONORÁRIOS | | | | |
| 31 | Pg de honorários neste mês. | | | 850,00 | |
| | TRIBUTOS ESTADUAIS | | | | |
| 31 | pago icms neste mês | | | 1.891,07 | |
| | DESPESAS FINANCEIRAS | | | | |
| 31 | pg despesas financeiras neste mês | | | 3.721,62 | |
| | ORDENADOS | | | | |
| 31 | Pago ordenados neste mês | | | 30.129,74 | |
| | PRÓ-LABORE A PAGAR | | | | |
| 31 | Pg retirada de sócio Joelma Carvalho Martins | | | 19.024,80 | 167.001,11 |
| | ----- X ----- | | | | |
| | São Luis, 30 de Setembro de 2022 | | | | |
| | Operações realizadas neste mês. | | | | |
| | Caixa | | | | |
| a | Receita de Serviços | | | | |
| | | R\$ | <u>198.748,00</u> | | |
| | 30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês | | | <u>198.748,00</u> | <u>198.748,00</u> |
| | ----- X ----- | | | | |
| | Diversos | | | | |
| a | Caixa | | | | |
| | | R\$ | <u>172.781,97</u> | | |
| | INSS A RECOLHER | | | | |
| 04 | Pg Contribuição ao INSS neste mês | | | 9.181,25 | |
| | ALUGUEL | | | | |
| 04 | Pago aluguel neste mês | | | 400,00 | |
| | FGTS A RECOLHER | | | | |
| 04 | pago FGTS neste mês | | | 2.424,09 | |
| | TELEFONE | | | | |
| 04 | pg conta de telefone-TELEMAR | | | 1.012,28 | |
| | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | |
| 04 | Pg material de expediente detes mês | | | - | |
| | AGUA/ENERGIA ELETRICA | | | | |
| 16 | Pg conta de Água/luz | | | 2.109,69 | |
| | FORNECEDORES | | | | |
| 16 | pago fornecedores neste mês | | | 69.561,80 | |
| | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS | | | | |
| 16 | pago Imposto Federal neste mês . | | | 21.266,04 | |
| | ISS - Imposto sobre Serviços | | | | |
| 16 | pago ISS neste mês | | | 9.937,40 | |
| | ALVARÁ/IPTU/ART/CND | | | | |
| 23 | Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês. | | | - | |
| | HONORÁRIOS | | | | |
| 30 | Pg de honorários neste mês. | | | 850,00 | |
| | TRIBUTOS ESTADUAIS | | | | |
| 30 | pago icms neste mês | | | 1.975,56 | |
| | DESPESAS FINANCEIRAS | | | | |

[Handwritten signatures and marks]

| | | | | | | |
|---|----|--|-----|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 30 | pg despesas financeiras neste mês | | | 3.887,90 | |
| | | ORDENADOS | | | | |
| | 30 | Pago ordenados neste mês | | | 30.301,16 | |
| | | PRÓ-LABORE A PAGAR | | | | |
| | 30 | Pg retirada de sócio Joelma Carvalho Martins | | | 19.874,80 | <u>172.781,97</u> |
| | | ----- X ----- | | | | |
| | | São Luis, 31 de Outubro de 2022 | | | | |
| | | Operações realizadas neste mês. | | | | |
| | | Caixa | | | | |
| a | | Receita de Serviços | | | | |
| | | | R\$ | <u>267.485,00</u> | | |
| | 31 | Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês | | | <u>267.485,00</u> | <u>267.485,00</u> |
| | | ----- X ----- | | | | |
| | | Diversos | | | | |
| a | | Caixa | | | | |
| | | | R\$ | <u>215.282,77</u> | | |
| | | INSS A RECOLHER | | | | |
| | 05 | Pg Contribuição ao INSS neste mês | | | 8.670,74 | |
| | | ALUGUEL | | | | |
| | 05 | Pago aluguel neste mês | | | 400,00 | |
| | | FGTS A RECOLHER | | | | |
| | 05 | pago FGTS neste mês | | | 2.289,30 | |
| | | TELEFONE | | | | |
| | 05 | pg conta de telefone-TELEMAR | | | 1.362,38 | |
| | | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | |
| | 05 | Pg material de expediente detes mês | | | - | |
| | | AGUA/ENERGIA ELETRICA | | | | |
| | 14 | Pg conta de Água/luz | | | 2.839,33 | |
| | | FORNECEDORES | | | | |
| | 14 | Pg fornecedores Neste mês | | | 93.619,75 | |
| | | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS | | | | |
| | 14 | pago Imposto Federal neste mês . | | | 28.620,90 | |
| | | ISS - Imposto sobre Serviços | | | | |
| | 14 | pago ISS neste mês | | | 13.374,25 | |
| | | ALVARÁ/IPTU/ART/CND | | | | |
| | 21 | Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês. | | | - | |
| | | HONORÁRIOS | | | | |
| | 31 | Pg de honorários neste mês. | | | 850,00 | |
| | | TRIBUTOS ESTADUAIS | | | | |
| | 31 | pago icms neste mês | | | 2.658,80 | |
| | | DESPESAS FINANCEIRAS | | | | |
| | 31 | pg despesas financeiras neste mês | | | 5.232,52 | |
| | | ORDENADOS | | | | |
| | 31 | Pago ordenados neste mês | | | 28.616,30 | |
| | | PRÓ-LABORE A PAGAR | | | | |
| | 31 | Pg retirada de sócio Joelma Carvalho Martins | | | 26.748,50 | <u>215.282,77</u> |
| | | ----- X ----- | | | | |
| | | São Luis, 30 de Novembro de 2022 | | | | |
| | | Operações realizadas neste mês. | | | | |
| | | Caixa | | | | |
| a | | Receita de Serviços | | | | |
| | | | R\$ | <u>238.659,00</u> | | |
| | 30 | Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês | | | <u>238.659,00</u> | <u>238.659,00</u> |
| | | ----- X ----- | | | | |
| | | Diversos | | | | |
| a | | Caixa | | | | |
| | | | R\$ | <u>212.459,35</u> | | |
| | | INSS A RECOLHER | | | | |
| | 04 | Pg Contribuição ao INSS neste mês | | | 12.171,16 | |
| | | ALUGUEL | | | | |

[Handwritten signatures and initials]

| | | | | | |
|----|---|-----|----------|-------------------|-------------------|
| 04 | Pago aluguel neste mês | | | 400,00 | |
| | FGTS A RECOLHER | | | | |
| 04 | pago FGTS neste mês | | | 3.213,51 | |
| | TELEFONE | | | | |
| 04 | pg conta de telefone-TELEMAR | | | 1.215,56 | |
| | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | |
| 04 | Pg material de expediente detes mês | | | - | |
| | AGUA/ENERGIA ELETRICA | | | | |
| 16 | Pg conta de Água/luz | | | 2.533,34 | |
| | FORNECEDORES | | | | |
| 16 | pago fornecedores neste mês | | | 83.530,65 | |
| | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS | | | | |
| 16 | pago Imposto Federal neste mês . | | | 25.536,51 | |
| | ISS - Imposto sobre Serviços | | | | |
| 16 | pago ISS neste mês | | | 11.932,95 | |
| | ALVARÁ/IPTU/ART/CND | | | | |
| 23 | Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês. | | | - | |
| | HONORÁRIOS | | | | |
| 30 | Pg de honorários neste mês. | | | 850,00 | |
| | TRIBUTOS ESTADUAIS | | | | |
| 30 | pago icms neste mês | | | 2.372,27 | |
| | DESPESAS FINANCEIRAS | | | | |
| 30 | pg despesas financeiras neste mês | | | 4.668,63 | |
| | ORDENADOS | | | | |
| 30 | Pago ordenados neste mês | | | 40.168,86 | |
| | ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA | | | | |
| 30 | Pago folha da 1º parcela do 13º Salário | | | - | |
| | PRO-LABORE A PAGAR | | | | |
| 30 | Pg retirada de sócio Joelma Carvalho Martins | | | <u>23.865,90</u> | <u>212.459,35</u> |
| | ----- X ----- | | | | |
| | São Luis, 31 de Dezembro de 2022 | | | | |
| | Operações realizadas neste mês. | | | | |
| | Caixa | | | | |
| a | Receita de Serviços | | | | |
| | | R\$ | | <u>280.320,00</u> | |
| 31 | Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês | | | <u>280.320,00</u> | <u>280.320,00</u> |
| | ----- X ----- | | | | |
| | Diversos | | | | |
| a | Caixa | | | | |
| | | R\$ | | <u>209.967,62</u> | |
| | INSS A RECOLHER | | | | |
| 20 | Pg Contribuição ao INSS neste mês | | 5.672,23 | | |
| 20 | Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês | | - | 5.672,23 | |
| | ALUGUEL | | | | |
| 06 | Pago aluguel neste mês | | | 400,00 | |
| | FGTS A RECOLHER | | | | |
| 06 | pago FGTS neste mês | | | 1.497,62 | |
| | TELEFONE | | | | |
| 06 | pg conta de telefone-TELEMAR | | | 1.427,75 | |
| | MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | |
| 06 | Pg material de expediente detes mês | | | - | |
| | AGUA/ENERGIA ELETRICA | | | | |
| 16 | Pg conta de Água/luz | | | 2.975,57 | |
| | FORNECEDORES | | | | |
| 16 | pago fornecedores neste mês | | | 98.112,00 | |
| | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS | | | | |
| 16 | pago Imposto Federal neste mês . | | | 29.994,24 | |
| | ISS - Imposto sobre Serviços | | | | |
| 16 | pago ISS neste mês | | | 14.016,00 | |
| | ALVARÁ/IPTU/ART/CND | | | | |

[Handwritten signature]

MAXIMO CONST PROJ E INCORP LTDA EPP
RUA DOS AZULÕES 01 EDIFICIO OFICCE TOWER SALA 425
JARDIM RENASCENÇA 2
CNPJ Nº 22.791.070/0001-48
SÃO LUIS-MA
NIRE 21600025621

ATIVO

CIRCULANTE **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**

DISPONÍVEL

| | | |
|---------|-------------------|-------------------|
| Caixa | 250.412,30 | |
| Bancos | 236.552,10 | |
| Estoque | <u>208.025,00</u> | <u>694.989,40</u> |

PERMANENTE

IMOBILIZADO

| | | |
|---------------------|------------|---------------------|
| Móveis e Utensílios | 229.000,00 | |
| Instalações | 249.323,50 | |
| Máq. e Equipamentos | 909.999,68 | |
| (-) depreciação | - | <u>1.388.323,18</u> |

Total do Ativo

2.083.312,58

PASSIVO

CIRCULANTE

EXIGÍVEL

| | | |
|-------------------------|---------------|------------------|
| Obrigações Sociais | 2.373,25 | |
| Tributos Federais | 7.724,18 | |
| Tributos Municipais-ISS | 3.157,02 | |
| Tributos Estaduais | <u>635,17</u> | <u>13.889,62</u> |

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NÃO EXIGÍVEL

| | | |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Capital Social | 500.000,00 | |
| Reservas de Capital | 22.152,00 | |
| Reservas de Lucros | 24.512,00 | |
| Lucro Líquido do exercício | <u>272.826,18</u> | <u>819.490,18</u> |

Total do Passivo

833.379,80

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOELMA CARVALHO MARTINS

CPF: 778.855.033-72

Socia Administradora

Mario Cesar Medeiros dos Santos

CPF: 932.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

Tec. Contabilidade

MAXIMO CONST PROJ E INCORP LTDA EPP
RUA DOS AZULÕES 01 EDIF OFICCE TOWER SALA 425 JARDIM
RENASCENÇA 2
CNPJ Nº 22.791.070/0001-48
SÃO LUIS-MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2022
NIRE 21600025621

| | |
|------------------------------------|---------------------|
| Receita de Serviços | 2.747.105,00 |
| Receita de Vendas | - |
| Total da Receita | 2.747.105,00 |
| (-) Impostos Faturados ISS | 137.355,25 |
| (-) ICMS | 27.306,22 |
| Receita Operacional Líquida | 2.582.443,53 |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas | 961.486,75 |
| Lucro Operacional Bruto | 1.620.956,78 |

| | |
|---|---------------------|
| (-) Despesas Operacionais: | |
| Pró-Labore | 274.710,50 |
| Ordenados | 366.358,25 |
| Prev. Social - Obra/Func | 111.006,55 |
| Telefone | 13.991,84 |
| Obrig. Sociais - FGTS | 29.308,66 |
| Honorários | 10.200,00 |
| Engenheiro | 42.000,00 |
| Despesas Financeiras | 53.738,69 |
| Despesas com Veículos/Viagens | - |
| Fretes | 118.200,00 |
| Aluguel | 5.200,00 |
| Energia Elétrica/Água | 29.160,25 |
| Impostos Federais/ISS | 293.940,24 |
| Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART | 315,62 |
| Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente | - |
| | 1.348.130,60 |
| (=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda | 272.826,18 |
| (-) Prov. P/ Imposto de Renda | - |
| Lucro Líquido do Exercício | 272.826,18 |

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOELMA CARVALHO MARTINS
CPF: 778.855.033-72
Socia Administradora

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O
Tec. Contabilidade

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

MAXIMO CONST PROJ E INCORP LTDA EPP
RUA DOS AZULÕES 01 EDIFICIO OFICCE TOWER SALA 425
JARDIM RENASCENÇA 2
CNPJ Nº 22.791.070/0001-48
SÃO LUIS-MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2022

NIRE 21600025621

RECEITA DE SERVIÇOS/2022

| | | |
|---------------------------|-------------------|----------------------------|
| Janeiro | 204.582,00 | |
| Fevereiro | 245.698,00 | |
| Março | 182.540,00 | |
| Abril | 269.897,00 | |
| Maio | 221.487,00 | |
| Junho | 182.341,00 | |
| Julho | 265.100,00 | |
| Agosto | 190.248,00 | |
| Setembro | 198.748,00 | |
| Outubro | 267.485,00 | |
| Novembro | 238.659,00 | |
| Dezembro | <u>280.320,00</u> | <u>2.747.105,00</u> |
| Total dos Serviços | | <u>2.747.105,00</u> |

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOELMA CARVALHO MARTINS
CPF: 778.855.033-72
Socia Administradora

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O
Tec Contabilidade

MAXIMO CONST PROJ E INCORP LTDA EPP
RUA DOS AZULÕES 01 EDIFICIO OFICCE TOWER SALA 425 JARDIM
RENASCENÇA 2
CNPJ Nº 22.791.070/0001-48
SÃO LUIS-MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2022

DÉBITO

| | | |
|------------------------|-----------|----------------------------|
| Saldo Anterior | | - |
| Compras/22 | | |
| Janeiro | 71.603,70 | |
| Fevereiro | 85.994,30 | |
| Março | 63.889,00 | |
| Abril | 94.463,95 | |
| Maio | 77.520,45 | |
| Junho | 63.819,35 | |
| Julho | 92.785,00 | |
| Agosto | 66.586,80 | |
| Setembro | 69.561,80 | |
| Outubro | 93.619,75 | |
| Novembro | 83.530,65 | |
| Dezembro | 98.112,00 | |
| | | <u>961.486,75</u> |
| Lucros e Perdas | | <u>288.446,03</u> |
| Total do Débito | | <u>1.249.932,78</u> |

CRÉDITO

| | | |
|-------------------------|---|-----------------|
| Vendas/21 | | |
| Janeiro | - | |
| Fevereiro | - | |
| Março | - | |
| Abril | - | |
| Maio | - | |
| Junho | - | |
| Julho | - | |
| Agosto | - | |
| Setembro | - | |
| Outubro | - | |
| Novembro | - | |
| Dezembro | - | |
| | | <u>-</u> |
| Inventário para 2023 | | <u>-</u> |
| Total do Crédito | | <u>-</u> |

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOELMA CARVALHO MARTINS
CPF: 778.855.033-72
Sócia Administradora

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O
Tec. Contabilidade

7

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 08

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 15 (quinze) Folhas, numeradas eletronicamente, do 01 ao 15 que serviu como Livro Diário nº 08 da empresa: **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA EPP**, estabelecida na Rua dos Azulões nº 1 Edifício Oficce Tower Sala 425 – Jardim Renascença 02, Cep.: 65.075-060 - Cidade de São Luis Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Serviços de Engenharia, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.791.070/0001-48, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600025621 em 03/07/2015. Período de escrituração de 01.01.2022 a 31.12.2022.

São Luis – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Joelma Carvalho Martins
CPF: 778.855.033-72
Sócia Administradora

Mário Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CCRC/MA: 9059/O
Tec. Contabilidade

7

A
[Assinaturas]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 77885503372 | JOELMA CARVALHO MARTINS |
| 83262733334 | MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2023 08:25 SOB N° 20230428703.
PROTOCOLO: 230428703 DE 29/03/2023. NIRE: 21600025621.
MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305271819 em 20/04/2023, protocolo 230428703. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---|
| Nome Empresarial: | MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP |
| Número de Registro: | 21600025621 |
| CNPJ: | 22791070000148 |
| Município: | São Luís |

| Identificação de Livro Digital | |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 8 |
| Início e Término da Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|---------------------------------|---------|
| 77885503372 | JOELMA CARVALHO MARTINS | |
| 83262733334 | MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS | MA9059 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2023 08:25 SOB Nº 20230428703.
PROTOCOLO: 230428703 DE 29/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305271819. NIRE: 21600025621.
MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|-----------------------------------|
| NOME..... | : MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS |
| REGISTRO..... | : MA-009059/O-0 |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... | : ***.627.333-** |

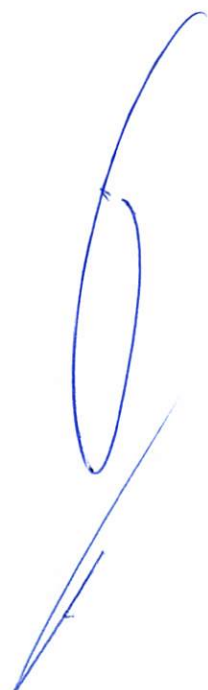
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/11/2023 as 10:12:44.

Válido até: 11/02/2024.

Código de Controle: 204109.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ANEXO XV
RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2210102023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023.

Prezados Senhores,

Máximo Construções Projetos E Incorporação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.791.070/0001-48, por intermédio de seu representante legal a Sra. Joelma Carvalho Martins, portador da Carteira de Identidade nº 000003395493-3 SSP -MA e do CPF nº 778.855.033-072 **DECLARA** para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº 011/2023 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

| | | |
|--|------------------------------------|--------------------------------------|
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS | | FONE: (99) 3646-1112 |
| OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 001/TP/005/2022. | DATA DE INÍCIO: 04.11.2022 | PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 04.11.2024 |
| SITUAÇÃO ATUAL: R\$ 3.100.000,00 | VALOR EXECUTADO: R\$ 810.000,00 | SALDO: R\$ 2.290.000,00 |
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS | | FONE: (99) 3646-1112 |
| OBJETO:SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, NA SEDE E ZONA RURAL DE LIMA CAMPOS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 002/TP/006/2022. | DATA DE INÍCIO: 05.04.2023 | PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 05.04.2024 |
| SITUAÇÃO ATUAL: R\$ 800.387,85 | VALOR EXECUTADO: R\$ 677.311,40 | SALDO: R\$ 123.076,45 |
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS | | FONE: (99) 3636-1130 |
| OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO POVOADO BARRO VERMELHO, OBJETO DO CONTRATO Nº TP016.1/2020. | DATA DE INÍCIO: 09.01.2020 | PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 20.08.2024 |
| SITUAÇÃO ATUAL: R\$ 974.960,83 | VALOR EXECUTADO: R\$ 769.025,79 | SALDO: R\$ 205.935,04 |
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS | | FONE: (99) 99646-2217 |
| OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MARANHÃO, OBJETO DO CONTRATO Nº 01.1305.001/2021, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. | DATA DE INÍCIO: 13.05.2021 | PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 22.02.2024 |
| VALOR GLOBAL POR LOTES + ADITIVOS: R\$ 941.537,79 | VALOR EXECUTADO: R\$ 385.633,01 | SALDO: R\$ 555.904,78 – 59,04 % |
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS | | FONE: (99) 99646-2217 |
| OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MARANHÃO, OBJETO DO CONTRATO Nº 01.2505.002/2021, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. | DATA DE INÍCIO: 25.05.2021 | PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 31.01.2024 |
| VALOR GLOBAL POR LOTES + ADITIVOS: R\$ 940.750,74 | VALOR EXECUTADO: R\$ 673.211,93 | SALDO: R\$ 267.538,81 – 28,44 % |
| CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA | | FONE: (98) 98914-7015 |
| OBJETO: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DOS LABORATORIOS DE ERVAS DANINHAS, OBJETO DO CONTRATO Nº 085/2022-UEMA. | DATA DE INÍCIO: 11.08.2022 | PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 11.01.2024 |
| VALOR GLOBAL POR LOTES + ADITIVOS: R\$ 654.461,23 | VALOR EXECUTADO: R\$ 301.872,60 | SALDO: R\$ 352.588,63 – 53,87 % |
| TOTAL: R\$ 3.795.043,71 (Três milhões setecentos e noventa e cinco mil, quarenta e três reais e setenta e um centavos). | | |

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO Ltda
CNPJ: 22.791.070/0001-48

RUA DOS AZULÕES, 1, EDIFÍCIO OFFICE TOWER, SALA 425, JARDIM RENASCENÇA 2
CEP.: 65.075-060, SÃO LUÍS - MA
CONTATO: (98) 98441-5578
E-MAIL: MAXIMOCONSTRUCOES.1@HOTMAIL.COM

Processo nº 221010703
Fls nº 867
Visto
MÁXIMO
CONSTRUÇÕES

Declaramos que 1/12 (um doze avos) do valor dos compromissos assumidos e firmados com a Administração Pública, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido da Licitante.

Declaramos não possuir em vigor contratos que importem na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

São Luís – MA, 21 de Novembro de 2023.

Joelma Carvalho Martins

Máximo Construções Projetos e Incorporação LTDA

Joelma Carvalho Martins

RG: 000003395493-3

CPF 778.855.033-072

Representante Legal

MÁXIMO
CONSTRUÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2210102023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023.

MAXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua dos Azulões, 1, Edifício Office Tower, Sala 425, Jardim Renascença 2 CEP.: 65.075-060, SÃO LUÍS - MA, CNPJ Nº 22.791.070/0001-48, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, **declara**, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

São Luís – MA, 21 de Novembro de 2023.

MÁXIMO
CONSTRUÇÕES

Joelma Carvalho Martins

Máximo Construções Projetos e Incorporação LTDA

Joelma Carvalho Martins
RG: 000003395493-3
CPF 778.855.033-072
Representante Legal

7

★
act

ANEXO V
DECLARAÇÃO DISPENSA DE VISTORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2210102023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023.

A empresa MAXIMO CONSTRUÇOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.791.070/0001-48 sediada a Rua dos Azulões, 1, Edifício Office Tower, Sala 425, Jardim Renascença 2 CEP.: 65.075-060, SÃO LUÍS - MA, por intermédio de seu representante legal infra-assinado e pelo responsável técnico, para fins de participação e habilitação na TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023, declara, expressamente que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao local de execução dos serviços, e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexos.

São Luís – MA, 21 de Novembro de 2023.

Joelma Carvalho Martins

Máximo Construções Projetos e Incorporação LTDA

Joelma Carvalho Martins
RG: 000003395493-3
CPF 778.855.033-072
Representante Legal

Saint-Clair Neto

Máximo Construções Projetos e Incorporação LTDA

Saint-Clair de Sousa Nunes Neto
Engenheiro Civil
CREA MA 110508390-0
CPF 094.807.733-68

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo nº 2210102033
Fls nº 870
Visto

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/11/2023 9:37:05**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201610**

Proposta: **4220154**

Controle Interno (Código Controle): **293858235**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750201610**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69 R GETULIO VARGAS, 435, CENTRO, CEP 65.750-000, ESPERANTINOPOLIS - MA -

DADOS DO TOMADOR: MAXIMO CONSTRUCOES PROJETOS E INCORPORACAO LTDA

CPF/CNPJ: 22791070000148 RUA DOS AZULOS 1, EDIFICIO OFFICE TOWER SALA 425, JARDIM RENASCENCA 2 - CEP: 65.075-060 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCF8ADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201610**
 Proposta: **4220154**
 Controle Interno (Código Controle): **293858235**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750201610**

Processo nº **2210102023**
 Fls nº **871**
 Visto **2023**
Junto
 SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo |
|------------|---------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 19.237,98 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência | |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 19.237,98 | 21/11/2023 | 22/01/2024 |
| Multas e Penalidades | R\$ 19.237,98 | 21/11/2023 | 22/01/2024 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante | R\$ 160,00 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00 |
| I.O.F | R\$ 0,00 |
| Prêmio Total | R\$ 160,00 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 23/11/2023 | 19285068 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201610
Proposta: 4220154
Controle Interno (Código Controle): 293858235
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201610

Processo nº 2210102003
Fls nº 872
Visto

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - PARA TODOS OS LOTES.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201610
Proposta: 4220154
Controle Interno (Código Controle): 293858235
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201610

Processo nº 221010103
Fls nº 873
Visto e
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201610
Proposta: 4220154
Controle Interno (Código Controle): 293858235
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201610

Processo nº 226162003
Fls nº 874
Visto e

Junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201610
Proposta: 4220154
Controle Interno (Código Controle): 293858235
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201610

Processo nº 2210102003
Fls nº 875
Visto

Junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201610
Proposta: 4220154
Controle Interno (Código Controle): 293858235
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201610

Processo nº 1210102038
Fls nº 876
Visto

junto
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201610
Proposta: 4220154
Controle Interno (Código Controle): 293858235
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201610

Processo nº 221610073
Fls nº 877
Visto e

Junto
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201610
Proposta: 4220154
Controle Interno (Código Controle): 293858235
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201610

Processo nº 2210102003
Fis nº 878
Visto

Junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_16112023_093732_168**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 2023.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul, com uma traçada longa e curva.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SEDE DA EMPRESA: MÁXIMO CONSTRUÇÕES

ENDEREÇO: Rua dos Azulões, 1. Edifício Office Tower, Sala 425, Jardim Renascença 2. Cep:
65.075-060. São Luís – MA.



Fachada Principal do Edifício Office Tower onde se localiza a empresa.



Entrada da Sala 425 – Sede da Empresa



Área de Entrada e Recepção do Escritório



Vista Interna 1 do Escritório



Vista Interna 2 – Sala

Handwritten blue annotations on the right side of the page, including a long vertical line, a circle, and several scribbles.



Vista Interna 3 – Sala Principal



Vista Interna 4 – Sala Principal

Joelma Carvalho Martins
Joelma Carvalho Martins
CPF: 778.856.033-72
Sócia - Administradora

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2210102023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023.

Máximo Construções Projetos E Incorporação Ltda, com sede na Rua dos Azulões, 1, Edifício Office Tower, Sala 425, Jardim Renascença 2 CEP.: 65.075-060, SÃO LUÍS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.791.070/0001-48 **DECLARA** à **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.


Para esse efeito, a declarante informa que:



I – Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Luís – MA, 21 de Novembro de 2023.


Máximo Construções Projetos e Incorporação LTDA
Joelma Carvalho Martins
RG: 000003395493-3
CPF 778.855.033-072
Representante Legal

ANEXO X
CARTA DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2210102023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023.

ORGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Habitação E Transporte De Esperantinópolis – MA
ENDEREÇO: Rua Jefferson Moreira – S/N – Centro – Esperantinópolis (MA)

Máximo Construções Projetos E Incorporação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.791.070/0001-48, por intermédio de seu bastante procurador legal o Sr. Joaquim Gemeo de Raimundo Assunção Duarte, portador da Cédula de Identidade nº 659875969 SSP – MA e do CPF nº 237.390.883-20, apresento a mim mesmo, com poderes para junto à Comissão de Licitação do Município de Esperantinópolis, representar a Empresa Máximo Construções Projetos E Incorporação Ltda, na TOMADA DE PREÇOS nº 011/2023, nos termos do edital da mesma.

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação E Transporte De Esperantinópolis – MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação E Transporte De Esperantinópolis – MA;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

São Luís – MA, 21 de Novembro de 2023.

Joelma Carvalho Martins

Máximo Construções Projetos e Incorporação LTDA

Joelma Carvalho Martins

RG: 000003395493-3

CPF 778.855.033-072

Representante Legal

A
[Handwritten marks]

ANEXO XI
TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2210102023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023.

Senhor Presidente,

Máximo Construções Projetos E Incorporação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.791.070/0001-48, sediada na Rua dos Azulões, 1, Edifício Office Tower, Sala 425, Jardim Renascença 2 CEP.: 65.075-060, SÃO LUÍS – MA, por intermédio de seu representante legal Sra. Joelma Carvalho Martins, portador da Carteira de Identidade nº 000003395493-3 SSP -MA e do CPF nº 778.855.033-072, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada: Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís – MA, 21 de Novembro de 2023.






Máximo Construções Projetos e Incorporação LTDA

Joelma Carvalho Martins

RG: 000003395493-3

CPF 778.855.033-072

Representante Legal



ANEXO XII
DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2210102023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023.

Máximo Construções Projetos E Incorporação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.791.070/0001-48, com sede Rua dos Azulões, 1, Edifício Office Tower, Sala 425, Jardim Renascença 2 CEP.: 65.075-060, SÃO LUÍS – MA, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº 011/2023, declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

Código da CNAE: 71.12-0-00

Descrição da atividade: Serviços de Engenharia

São Luís – MA, 21 de Novembro de 2023.

Joelma Carvalho Martins

Máximo Construções Projetos e Incorporação LTDA

Joelma Carvalho Martins

RG: 000003395493-3

CPF 778.855.033-072

Representante Legal

MÁXIMO
CONSTRUÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2210102023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023.

Eu Joelma Carvalho Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº Identidade nº 000003395493-3 e do CPF nº 778.855.033-072, como representante devidamente constituído da Máximo Construções Projetos E Incorporação Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.791.070/0001-48 doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís – MA, 21 de Novembro de 2023.

Joelma Carvalho Martins
Máximo Construções Projetos e Incorporação LTDA

Joelma Carvalho Martins
RG: 000003395493-3
CPF 778.855.033-072
Representante Legal

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO Ltda
CNPJ: 22.791.070/0001-48

RUA DOS AZULÕES, 1, EDIFÍCIO OFFICE TOWER, SALA 425, JARDIM RENASCENÇA 2
CEP.: 65.075-060, SÃO LUÍS - MA
CONTATO: (98) 98441-5578
E-MAIL: MAXIMOCONSTRUCOES.1@HOTMAIL.COM

Processo nº 2210102023
Fls nº 906
Visto
MÁXIMO
CONSTRUÇÕES

ANEXO VII

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2210102023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa **Máximo Construções Projetos E Incorporação Ltda**, com sede na Rua dos Azulões, 1, Edifício Office Tower, Sala 425, Jardim Renascença 2 CEP.: 65.075-060, SÃO LUÍS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.791.070/0001-48, está enquadrada na categoria **Microempresa**, bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

São Luís – MA, 21 de Novembro de 2023.

Joelma Carvalho Martins

Máximo Construções Projetos e Incorporação LTDA

Joelma Carvalho Martins

RG: 000003395493-3

CPF 778.855.033-072

Representante Legal

[Handwritten signature and initials]

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2210102023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023.

A empresa **Máximo Construções Projetos E Incorporação Ltda**, com sede na Rua dos Azulões, 1, Edifício Office Tower, Sala 425, Jardim Renascença 2 CEP.: 65.075-060, SÃO LUÍS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.791.070/0001-48, por intermédio de seu representante legal a Sra. Joelma Carvalho Martins, portador da Carteira de Identidade nº 000003395493-3 SSP - MA e do CPF nº 778.855.033-072 **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 011/2023.

1. **DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2. **DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.

3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4. **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5. **DECLARO** que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.

6. **DECLARO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;

7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO Ltda
CNPJ: 22.791.070/0001-48

RUA DOS AZULÕES, 1, EDIFÍCIO OFFICE TOWER, SALA 425, JARDIM RENASCENÇA 2
CEP.: 65.075-060, SÃO LUÍS - MA
CONTATO: (98) 98441-5578
E-MAIL: MAXIMOCONSTRUCOES.1@HOTMAIL.COM

Processo nº 23.10102033
Fis nº 903
Visto

MÁXIMO
CONSTRUÇÕES

São Luís – MA, 21 de Novembro de 2023.

Joelma Carvalho Martins

Máximo Construções Projetos e Incorporação LTDA

Joelma Carvalho Martins

RG: 000003395493-3

CPF 778.855.033-072

Representante Legal

9

[Handwritten signature and scribbles]



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
Tomada de Preços 011/2023
Processo Administrativo: 2210102023

Aos (21) vinte e um dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 13h40min (treze horas e quarenta minutos), estavam presentes na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Presidente da Comissão de Licitação: Antonio Caitano Lima, Membro da Comissão: Cristiana Lima Corrêa, designados pela Portaria nº 034/2023 de 03 de janeiro de 2023, para realizarem a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 006/2023-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para manutenção em recapeamento asfáltico em rodovias urbanas e rurais, no Município de Esperantinópolis/MA**. A comissão, às 14h00min (catorze horas), declarou aberta a Sessão para fase de credenciamento, solicitou aos licitantes interessados que apresentassem sua credencial, observando os critérios estabelecidos no Edital, juntou os documentos apresentados pelas empresas, com seus respectivos representantes, indicados abaixo:

MAXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 22.791.070/0001-48, Representada pelo Sr. Joaquim Gemeo de Raimundo Assunção Duarte, portador do CPF: 237390883-20;

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ: 14.795.690/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Epaminondas Teixeira Oliveira Neto, portador do CPF: 603.530.383-85.

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.564.580/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Jedson dos Santos Ferreira, portador do CPF: 837838303-20.

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ:26.746.084/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Kacio Galvão Silva, CPF:610898023-07.

A comissão depois de autenticados e analisados os documentos de credenciamento, declarou as empresas: **MAXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI-EPP; J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ: 14.795.690/0001-27; KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.564.580/0001-99; MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ:26.746.084/0001-09;** credenciadas.

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação a comissão solicitou aos presentes que rubricasse os documentos nº 1 de Habilitação, dando prazo de 60 minutos para análise dos documentos pelos licitantes, ninguém se manifestou

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se presente ata que vai assinada pela comissão, e representantes presentes.

A comissão declarou encerrados os trabalhos para análise e autenticidade dos documentos de habilitação, o resultado da fase habilitatória será publicado no Diário Oficial do Município.


| NOME | CARGO/FUNÇÃO |
|----------------------|---------------------------|
| ANTONIO CAITANO LIMA | Presidente da Comissão de |




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69





Proc. nº 221010702
Fls. nº 904
Visto


| | |
|-----------------------|---|
| | Licitação |
| Cristiana Lima Corrêa |  Membro da Comissão de Licitação |

LICITANTES:


MAXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI-EPP,
CNPJ: 22.791.070/0001-48,
Joaquim Gemeo de Raimundo Assunção Duarte,
CPF: 237390883-20;


J.E. DA COSTA FILHO & CIA LTDA,
CNPJ: 14.795.690/0001-27,
Epaminondas Teixeira Oliveira Neto,
CPF: 603.530.383-85.


KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 07.564.580/0001-99,
Jedson dos Santos Ferreira,
CPF: 837838303-20


MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP,
CNPJ: 26.746.084/0001-09,
Kacio Galvão Silva,
CPF: 610898023-07